



Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL N° 2.296, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1.º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art.165,§2.º, da Constituição Federal, no Art. 125 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - LC N°. 101/2000, as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento do Município, relativas ao Exercício de 2024, compreendendo:

- I- As Metas e Riscos Fiscais;
- II- As Prioridades e Metas da Administração Municipal;
- III- A Organização e Estrutura do Orçamento;
- IV- As Diretrizes para elaboração e execução do Orçamento e suas alterações;
- V- As disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
- VI- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII- As disposições sobre alterações na Legislação Tributária;
- VIII- As disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS METAS E RISCOS FISCAIS



Art.2.º As Metas Fiscais de Receitas, Despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, de que trata o Art.4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:

- I- Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais de acordo com o art.4º, §1º, da LC nº 101/2000;
- II- Demonstrativo de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao ano de 2022;
- III- Demonstrativo das Metas Fiscais previstas comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV- Demonstrativo da evolução do Patrimônio Líquido, conforme art.4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;
- V- Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art.4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000.
- VI- Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art.4º, §2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;



Prefeitura Municipal de Timon

VII- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art.4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000;

VIII- Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art.4º, §2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000;

IX- Demonstrativo da memória de cálculo das Metas Fiscais de Receita e Despesa.

§1º. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2024 deverão ser compatíveis com a obtenção das metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no Anexo I que integra esta Lei.

§2º. Proceder-se-á à adequação das Metas Fiscais previstas se, durante o período decorrido entre a apresentação dessa Lei e a elaboração da Proposta Orçamentária para o próximo exercício, surgirem novas demandas ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem a revisão das Metas Fiscais, hipótese em que os Demonstrativos previstos nos incisos I e III deste artigo serão atualizados e encaminhados juntamente com a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024.

§3º. Na execução do orçamento de 2024, a Meta Fiscal de Resultado Primário poderá ser reduzida até o montante do excesso que for apurado no exercício de 2023, a partir da Meta estabelecida na Lei Municipal nº 2.251/2022, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para aquele exercício.

§4º. O cálculo do excesso da Meta a que se refere o parágrafo anterior será demonstrado na primeira audiência pública de que tratam art.19 desta Lei.

Art.3.º Estão discriminados no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os Passivos Contingentes e outros riscos capazes de afetar as Contas Públicas, em cumprimento ao art.4º,§3º,da LC nº 101/2000.

§ 1º. Consideram-se Passivos Contingentes e outros Riscos Fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência é confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º. Também são Passivos Contingentes, obrigações presentes decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2023 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§3º. Caso se concretizem, os Riscos Fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro do Exercício de 2023 se houver obedecido à fonte de recursos correspondente.

§4º. Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

CAPÍTULO III DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



Art.4.º As Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2024 estão estruturadas de acordo com o Plano Pluriannual para 2022/2025 e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.



Prefeitura Municipal de Timon

§1º. Os valores constantes no Anexo que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei Orçamentária atualizá-los.

§2º. A Programação da Despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2024 observará o atingimento das Metas Fiscais estabelecidas e atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - Provisão dos Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - Compromissos relativos ao serviço da Dívida Pública;

III - Despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da Administração Municipal;

IV - Despesas com conservação e manutenção do Patrimônio Público.

§3º Proceder-se-á adequação das Metas e Prioridades de que trata o caput deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a atualização do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e elaboração da Proposta Orçamentária para 2024 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de Créditos Adicionais ocorridos.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art.5.º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da Ação Governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no Plano Plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da Ação de Governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da Ação de Governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das Ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contra prestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional.

§1º. Na Lei de Orçamento, cada Programa identificará as Ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos ou Operações Especiais, especificando os respectivos valores, bem como os Órgãos e as Unidades Orçamentárias responsáveis pela realização da Ação.

§ 2º. Cada Atividade, Projeto ou Operação Especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999.



Prefeitura Municipal de Timon

§3º. A classificação das Unidades Orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no Art.14 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 6.º Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer Crédito Orçamentário deve ser consignado diretamente à Unidade Orçamentária à qual pertencem as Ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§1º. Não caracteriza infringência ao disposto no caput, bem como à vedação contida no art.167, inciso VI, da Constituição, a descentralização de Créditos Orçamentários para execução de Ações pertencentes à Unidade Orçamentária descentralizadora.

Orçamentaria descentralizada.

§2º. As operações entre Órgãos, Fundos e Entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ressalvando o disposto no §1º deste artigo, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de Empenho, Liquidação e Pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 7.º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do Art.15, §1º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 8.º O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos Municipais, Autarquias e Fundações Públicas e, a nível de classificação institucional, será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 9.º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal até o dia primeiro de outubro, conforme dispõe o art. 128 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o estabelecido no §5º do art.165 da Constituição Federal, no art.127 da Lei Orgânica de Município e no art.2º, da Lei n.º4.320/1964, e será composto de:

- I - Texto da Lei;
II - Consolidação dos Quadros Orçamentários.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos Quadros Orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, os seguintes quadros:

I - Demonstrativo da evolução da receita, por fontes de arrecadação, com atendimento ao disposto no art.12 da LC nº 101/2000;

II - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art.5º, inciso II, da LC nº 101/2000;

III - Demonstrativo das Receitas por fontes e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art.165, §5º, III, da Constituição Federal;

conforme art.165, §5º, III, da Constituição Federal. IV - Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do §2º do art. 2º da Lei nº 4.320/1964;

20



Prefeitura Municipal de Timon

V - Demonstrativo de Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da LC nº 101/2000;

VI - Demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC n.º 101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

VII - Demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996;

VIII - Demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

IX - Demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

X - Demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29 da Constituição Federal.

Art.10. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

I - Relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere a proposta, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - Resumo da Política Econômica e Social do Governo;

III - Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - Memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - Demonstrativo da Dívida Fundada, assim como da evolução do estoque da Dívida Pública, dos últimos três anos, a situação provável no exercício de 2023 e a previsão para o exercício de 2024.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

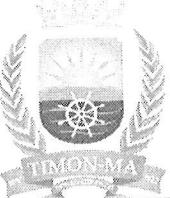
Art.11. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Art.12. A elaboração e aprovação do Orçamento para o exercício de 2024 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao Princípio da Publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§1º. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) afim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§2º. A Câmara Municipal deverá organizar audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.





Prefeitura Municipal de Timon

Art.13. Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art.9º, §1º, inciso IV, desta Lei.

§1º. A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste ser delegada à Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

§2º. A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art.14. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da Legislação Tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2024.

§1º. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2024, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§2º. Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art.29 - A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da Proposta Orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art.15. A Lei Orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

- I- Atender Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais imprevistos;
- II - Cobertura de Créditos Adicionais.

§1º. A Reserva de Contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (Um por cento) da Receita Corrente Líquida, e sua utilização dar-se-á mediante Créditos Adicionais abertos à sua conta.

§2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a Reserva de Contingência de que trata o inciso I do caput não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964.

§3º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de Créditos Adicionais do próprio regime.

§4º. Para fins de avaliação das Metas Fiscais, até 95% do saldo da Reserva de Contingência, prevista nos incisos I e II deste artigo, poderá ser considerado como despesa primária para efeito de apuração do resultado primário.

Art.16. O Projeto da Lei Orçamentária de 2024 e os Créditos Especiais, observado o disposto no art.45 da Lei Complementar nº101, de 2000, somente incluirão novas ações se:



Prefeitura Municipal de Timon

I - Tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

- a) As despesas para conservação do Patrimônio Público constantes em Anexo desta Lei;
- b) As ações relativas ao custeio administrativo e operacional da Administração Pública Municipal; e
- c) Os projetos em andamento.

II - Os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa; e

III - A ação estiver compatível como Plano Plurianual para o período 2022- 2025.

\$1º. Serão entendidos como projetos em andamento cuja execução financeira, até o final do Exercício Financeiro de 2023, ultrapassar 60% do seu custo total estimado.

\$2º. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art.17. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário- financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art.16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

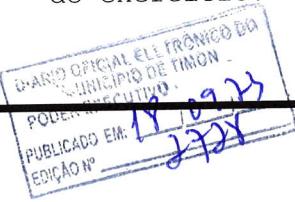
\$1º. Para efeito do disposto no art. 16,\$ 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de junho de 1993, conforme o caso.

\$2º. No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2023, em cada evento, não excede a 25 vezes o menor padrão de vencimentos.

Art.18. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art.50, §3º, da LC nº 101/2000, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como:

- I-Dos Programas e das Ações previstos no Plano Plurianual;
- II- Das construções e das pavimentações;
- III- Do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil e do custo aluno/ano com merenda escolar;
- IV- Do custo da destinação final da tonelada de lixo;
- V- Do custo do atendimento nas Unidades de Saúde, entre outros.

Parágrafo único. Os gastos serão apurados e avaliados através das Operações Orçamentárias, tomando-se por base as Despesas Liquidadas e as Metas Fiscais previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.





Prefeitura Municipal de Timon

Art.19. As Metas Fiscais para 2024, estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art.2º, serão desdobradas em Metas Quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das Metas Físicas estabelecidas.

Parágrafo único. Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

Seção II Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art.20. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às Ações de Saúde, Previdência e Assistência Social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I- Do Produto da Arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Emenda da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II- Das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - Do Orçamento Fiscal;

IV- Das demais Receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o Orçamento referido no caput deste artigo.

§1º. As receitas de que trata os incisos I, II e IV deste artigo deverão ser classificadas como Receitas da Seguridade Social.

§2º. O Orçamento da Seguridade Social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art.9º, §1º, inciso IV, desta Lei.

Seção III Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Art.21. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira das Receitas e Despesas e o Cronograma de Execução Mensal para todas as Unidades Orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§1º. O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterá:

I - Metas Quadrimestrais para o Resultado Primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, §4º da LC nº 101/2000;

II - Metas Bimestrais de realização de Receitas Primárias, em atendimento ao disposto no art.13 da LC nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por fontes, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da Dívida Ativa;

III - Cronograma de Desembolso Mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentárias incluídos os restos a pagar.





Prefeitura Municipal de Timon

§2º. Excetuadas as despesas com pessoal, encargos sociais e sentenças judiciais, o Cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, com o referencial, o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art.22. Na execução do Orçamento, verificado que o comportamento da Receita Ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

- I- Contrapartida para Projetos ou Atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
- II- Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III- Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
- IV- Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;
- V- Diárias de viagem; VI- Horas extras.

§1º. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, observada a vinculação de recursos.

§ 2º. Não serão objeto de limitação de Empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§3º. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§4º. Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar em ato próprio os ajustes processados, que será discriminado por Órgão.

§5º. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9.º, §1.º, da LC n.º 101/2000.

§6º. Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art.65 da LC nº 101/2000.

Art.23. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será efetuado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§1º. Ao final do exercício financeiro de 2024, o saldo de recursos financeiros por ventura existentes será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

§2º. O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Timon

§3º. As retenções, descontos ou débitos previdenciários do Poder Legislativo que ocorrerem nas contas bancárias do Poder Executivo deverão ser descontados no valor do repasse mensal à Câmara.

Art.24. Os Projetos e Atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus Créditos Adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, Alienação de Bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no Fluxo de Caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual, a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art.25. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de Dotação Orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§1º. A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sempre prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

§2º. A realização de atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, após 31 de dezembro de 2024, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Art.26. Para efeito do disposto no §1º do art.1º da LC nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere, observado o disposto no §1º do art. 25 desta Lei.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Seção IV Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

Art.27. A Abertura de Créditos Suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964.

§1º. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art.43, §3º, da Lei nº 4.320/1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, conforme exigência contida no art.8º, Parágrafo único, da LC nº 101/2000.

§2º. Acompanharão os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares e Especiais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das Atividades, Projetos, Operações Especiais, respectivas Metas.

§3º. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições





Prefeitura Municipal de Timon

de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, e a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§4º. Nos casos de Abertura de Créditos Adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterá a informações relativas a:

- I- Superávit Financeiro do exercício de 2023, por fonte de recursos;
- II- Créditos reabertos no exercício de 2023;
- III- Valores já utilizados em Créditos Adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV- Saldo do superávit financeiro do exercício de 2023 por fonte de recursos.

§5º. Os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares ou Especiais solicitados pelo Poder Executivo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio Poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento da solicitação.

§6º. Acompanharão as solicitações de que trata o § 5º a exposição de motivos de que trata o §2º deste artigo.

Art.28. No âmbito do Poder Legislativo, a Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2024, com indicação de recursos compensatórios do próprio Órgão, nos termos do art.43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, proceder-se-á conforme art. 42 da Lei nº 4.320 de 1964.

Art.29. A reabertura dos Créditos Especiais e Extraordinários, conforme disposto no art.167, §2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, mediante ato próprio de cada Poder, até 31 de março de 2024.

Art.30. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 e em Créditos Adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art.6º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em Créditos Adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na Classificação Funcional.

Art.31 As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na Lei Orçamentária, e em seus Créditos Adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais.





Prefeitura Municipal de Timon

Seção V

Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas Subseção I Das Subvenções Sociais

Art.32. A Transferência de Recursos a título de Subvenções Sociais, nos termos do art.16 da Lei nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de Cultura, Assistência Social, Saúde e Educação.

Subseção II

Das Contribuições Correntes e de Capital

Art.33. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I - Estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II - Estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2024; ou

III - Sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, Objetivos e Metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congêneres ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2023.

Art.34. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em Lei Especial anterior de que trata o art.12, §6º, da Lei nº. 4.320 de 1964.

Subseção III

Dos Auxílios



Art.35. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art.12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

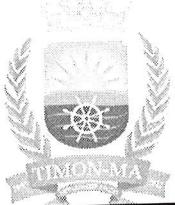
I - De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;

II - Para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III - Voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades benfeitoras de assistência social na área de saúde;

IV - Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP, com termo de parceria firmado como Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que participem da execução de programas constantes no Plano Plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;





Prefeitura Municipal de Timon

V - Qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas;

VI - Voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;

VII - Constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e

VIII - Voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo único. No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processos eletivo de ampla divulgação.

Subseção IV Das Disposições Gerais

Art.36. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 32, 33, 34 e 35 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei nº 4.320, de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I- Execução da despesa na modalidade de aplicação "50-Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos" e nos elementos de despesa "41- Contribuições", "42-Auxílio" ou "43- Subvenções Sociais";

II- Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congénere;

III- Inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;

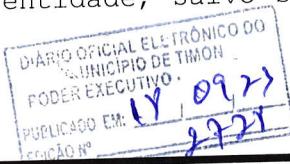
IV- Comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2023 pelo Conselho Municipal respectivo;

V- Manifestação prévia e expressa da Assessoria Jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e

VI- Prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

Art.37. As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

Art.38. A destinação de recursos de que tratam os artigos 32, 33, 34 e 35 não será permitida nos casos em que o servidor público municipal, ou agente político do Poder Executivo ou Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante do quadro dirigente da entidade, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal.





Prefeitura Municipal de Timon

Art. 39. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 32, 33, 34 e 35, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis.

Art. 40. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da LC nº101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.

S1º. Em atendimento ao disposto no art.19 da Lei nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

S2º. No caso das transferências de que trata o "caput" deste artigo, a execução da despesa deverá ser na modalidade de aplicação "60-Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 - Subvenções Econômicas".

Art. 41. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 42. Não serão considerados subvenções, auxílios e contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação em Consórcios Públicos, instituído nos termos da Lei N° 11.107, de 06 de abril de 2005, cujos empenhos deverão ser feitos na modalidade de aplicação "71-Transferências a Consórcios Públicos" e no elemento de despesa "70-rateio na participação em Consórcio Público."

S1º. Se a entrega de recursos aos consórcios públicos tiver a finalidade de contra prestação direta em bens ou serviços, os empenhos correspondentes serão feitos na modalidade de aplicação "72-Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos".

S2º. As transferências de recursos a Consórcios Públicos que não seja decorrente de contrato de rateio e não represente contraprestação direta em bens ou serviços para o Município deverão ser empenhadas na modalidade de aplicação "70-Transferências a Instituições Multigovernamentais".

Art. 43. As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congêneres.

Art. 44. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I - Movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - Desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.





Prefeitura Municipal de Timon

Seção VI Dos Empréstimos, Financiamento e Refinanciamentos

Art. 45. No caso de concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas, esses ficam condicionados ao pagamento de juros não inferiores a 10% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

I - Concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;

II - Pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;

III - Formalização de contrato;

IV - Assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.

§1º. Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o caput deste artigo.

§2º. As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 46. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da Dívida Pública Municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 47. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art.167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 48. No exercício de 2024, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art.8º dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC nº 101/2000.

§1.º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas Propostas Orçamentárias de 2024, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2023, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o disposto no art.51 desta Lei.

§2.º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.





Prefeitura Municipal de Timon

Art.49. Para fins dos limites das despesas com pessoal, previstos no art.19, inciso III, alíneas "a" e "b" da LC nº 101/2000, deverão ser incluídas:

I - As despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal;

II - As despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores públicos;

III - As despesas custeadas com recursos entregues pelo Município a Consórcios Públicos para aplicação em pessoal, na forma prescrita pela Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores públicos os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que:

I - Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria funcional extintos, total ou parcialmente;

II - Não caracterizem relação direta de emprego.

Art.50. Até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo , o Poder Executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante a publicação de ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art.51. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, §1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

I- Conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II- Criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III- Prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

IV- Prover cargos em comissão e funções de confiança;

IV- Melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

VI - Proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VII- Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais,





Prefeitura Municipal de Timon

mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

VIII- Melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§1º. No caso dos incisos I, II, III e IV, além dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, os Projetos de Lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC nº 101/2000, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

§2º. No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de 3 meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§3º. No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

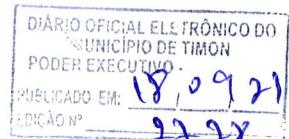
§4º. Ficam dispensados da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art.52. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I- As situações de emergência ou de calamidade pública;
- II- As situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III- A relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à alternativa possível.

CAPÍTULO VIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art.53. As receitas serão estimadas e discriminadas:



I- Considerando a Legislação Tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal;

II- Considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2024, especialmente sobre:

- a) Atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- b) Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de





Prefeitura Municipal de Timon

Qualquer Natureza;

- e) Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) Instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) Revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) Revisão das contribuições sociais, destinadas à Seguridade Social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) Demais incentivos e benefícios fiscais.

Art.54. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 53, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art.55. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da Dívida Ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do Orçamento da Receita.

§1º. A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerada na Estimativa da Receita Orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

- a) Aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
- b) Cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§2º. Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, a elevação do montante de recursos recebidos pelo município, oriundos da elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 157 e 158 da Constituição Federal.

§3º. Não se sujeita às regras do §1º a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art.56. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do § 3º do art.14, da LC nº 101/2000, os créditos tributários lançados se não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.





Prefeitura Municipal de Timon

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.57. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual, ou seus Créditos Adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art.58. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na Lei Orçamentária.

Art.59. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2024 ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2022/2025 e com as Diretrizes, disposições, Prioridades e Metas desta Lei.

§1º. Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) Pessoal e encargos sociais; e
- b) Serviço da dívida.

§2º. Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§3º. As emendas ao Projeto de Lei de Orçamento Anual deverão preservar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida Municipal de Operações de Crédito.

Art.60. Por meio da Secretaria Municipal de Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da Proposta Orçamentária.

Art.61. Em consonância com o que dispõe o §5.º do art.166 da Constituição Federal e o §2.º do art. 128 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.



Prefeitura Municipal de Timon

Art. 62. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2023, sua programação poderá ser executada até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações constantes na Proposta Orçamentária.

§1º. O disposto no caput aplica-se aos Poderes Executivo e Legislativo do município.

§2º. Excetuam-se da limitação prevista no caput deste artigo as despesas nas áreas da saúde, educação, segurança, assistência social e atendimento a calamidades públicas, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§3º. Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 63. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

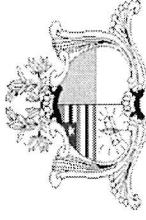
Timon - MA, 14 de Setembro de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP





MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

DEMONSTRATIVO 1 - (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024						2025						2026					
	Corrente	Constante	Valor	% PIB	% RCL	Valor	% PIB	% RCL	Valor	% PIB	% RCL	Constante	Valor	% PIB	% RCL	(a / RCL)	(a / RCL)	
			(a)	x 100	(a / PIB)	(a / RCL)	(b)	x 100	(b / PIB)	(b / RCL)	(c)	(c)	x 100	x 100	(c / PIB)	(c / RCL)		
Receita Total	677.027.000	654.132.367	0,4669	107,6308	704.110.000	654.134.151	0,4669	107,6308	739.315.000	654.133.708	0,4669	107,6308	677.027.000	654.132.367	0,4669	107,6308	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Receitas Primárias (I)	672.027.000	649.301.449	0,4635	106,8360	699.110.000	649.469.038	0,4636	106,8665	734.315.000	649.709.791	0,4638	106,9029	677.027.000	654.132.367	0,4669	107,6308		
Despesa Total	677.027.000	654.132.367	0,4669	107,6308	704.110.000	654.134.151	0,4669	107,6308	739.315.000	654.133.708	0,4669	107,6308	677.027.000	654.132.367	0,4669	107,6308		
Despesas Primárias (II)	671.452.000	648.745.894	0,4631	106,7445	698.480.000	648.903.753	0,4632	106,7702	733.485.000	648.975.421	0,4632	106,7821	671.452.000	648.745.894	0,4631	106,7821		
Resultado Primário (III) = (I - II)	575.000	555.556	0,0004	0,0914	630.000	585.284	0,0004	0,0963	830.000	734.370	0,0005	0,1208	575.000	555.556	0,0004	0,0963		
Resultado Nominal	1.750.000	1.690.821	0,0012	0,2782	2.950.000	2.740.617	0,0020	0,4509	4.250.000	3.760.330	0,0027	0,6187	1.750.000	1.690.821	0,0012	0,2782		
Divida Pública Consolidada	204.720.000	197.797.101	0,1412	32.5455	202.020.000	187.681.159	0,1340	30.8809	199.520.000	176.532.003	0,1260	29.0465	204.720.000	197.797.101	0,1412	32.5455		
Divida Consolidada Líquida	203.720.000	196.830.918	0,1405	32.3865	200.770.000	186.519.881	0,1331	30.6899	196.520.000	173.877.652	0,1241	28.6097	203.720.000	196.830.918	0,1405	32.3865		
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-		
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-		
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-		

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA
2024

Lei Municipal nº 2296/2023

LRF, art. 4º, § 1º

RECEITAS	2024	2025	2026
RECEITA TOTAL	677.027.000	704.110.000	739.315.000
Receitas Correntes	625.027.000	650.110.000	683.315.000
Receita Tributária	49.000.000	50.960.000	53.508.000
Receita de Contribuições	32.000.000	33.280.000	34.944.000
Receita Patrimonial	6.000.000	6.250.000	6.500.000
Receita Industrial	0	0	0
Receita de Serviços	450.000	460.000	485.000
Transferências Correntes	582.077.000	605.580.000	636.794.000
Outras Receitas Correntes	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Deduções de Transferências Corre	46.000.000	49.920.000	52.416.000
Receitas de Capital	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Operações de Crédito	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Transferências de Capital	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Receitas Intragovernamentais Corr	27.000.000	28.000.000	29.000.000
Contribuições Intragovernamentais	27.000.000	28.000.000	29.000.000
Receitas Patrimoniais Intragovernamen	0	0	0
Receitas de Serviços Intragovernament	0	0	0
Transf. Dos Munic. Intragovernamentárias	0	0	0
DESPESAS	2024	2025	2026
Despesa Total	677.027.000	704.110.000	739.315.000
Despesas Correntes	585.577.000	609.210.000	639.605.000
Pessoal e Encargos Sociais	410.587.000	426.930.000	448.276.500
Juros e Encargos da Dívida	325.000	330.000	330.000
Outras Despesas Correntes	174.665.000	181.950.000	190.998.500
Despesas de Capital	81.450.000	83.900.000	87.710.000
Investimentos	65.000.000	67.000.000	70.000.000
Inversões Financeiras	200.000	200.000	210.000
Amortização da Dívida	16.250.000	16.700.000	17.500.000
Reservas	10.000.000	11.000.000	12.000.000
Reserva Orçamentária do RPPS	0	0	0
Reserva de Contingência	10.000.000	11.000.000	12.000.000



ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA
2024

LRF, art. 4º, § 1º

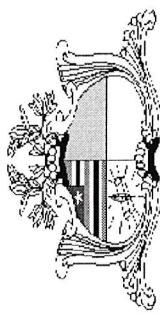
RECEITAS	2024	2025	2026
Receitas Correntes (I)	700.027.000	728.030.000	764.731.000
Receita Tributária	49.000.000	50.960.000	53.508.000
Receita de Contribuições	59.000.000	61.280.000	63.944.000
Receita Patrimonial	6.000.000	6.250.000	6.500.000
Aplicações Financeiras (II)	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Outras Receitas Patrimoniais	1.000.000	1.250.000	1.500.000
Receita Industrial	0	0	0
Receita de Serviços	450.000	460.000	485.000
Transferências Correntes	582.077.000	605.580.000	636.794.000
Outras Receitas Correntes	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Receita Primária Corrente (III) = (I -)	695.027.000	723.030.000	759.731.000
Receitas de Capital (IV)	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Operações de Crédito (V)	0	0	0
Alienação de Bens (VI)	0	0	0
Transferências de Capital	25.000.000	26.000.000	27.000.000
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Receita Primária de Capital (VII) = (25.000.000	26.000.000	27.000.000
Deduções das Transferências Correr	48.000.000	49.920.000	52.416.000
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (III)	672.027.000	699.110.000	734.315.000
DESPESAS	2024	2025	2026
Despesa Correntes (IX)	585.577.000	609.210.000	639.605.000
Pessoal e Encargos Sociais	410.587.000	426.930.000	448.276.500
Juros e Encargos da Dívida (X)	325.000	330.000	330.000
Outras Despesas Correntes	174.665.000	181.950.000	190.998.500
Despesa Primária Corrente (XI) = (585.252.000	608.880.000	639.275.000
Despesa de Capital	81.450.000	83.900.000	87.710.000
Investimentos	65.000.000	67.000.000	70.000.000
Inversões Financeiras	200.000	200.000	210.000
Amortização da Dívida (XII)	16.250.000	16.700.000	17.500.000
Despesa Primária de Capital (XIII)	65.200.000	67.200.000	70.210.000
Reserva Orçamentária do RPPS	0	0	0
Reserva de Contingência (XV)	10.000.000	11.000.000	12.000.000
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (660.452.000	687.080.000	721.485.000
RESTOS A PAGAR PAGOS	11.000.000	11.400.000	12.000.000
RESULTADO PRIMÁRIO (III - XVI)	575.000	630.000	830.000



ESTADO DO MARANHÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL
2024

LRF, art. 4º, § 1º

Especificação	2024	2025	2026
Dívida Pública Consolidada	204.720.000	202.020.000	199.520.000
Dívida Mobiliária	0	0	0
Outras Dívidas	204.720.000	202.020.000	199.520.000
Deduções	1.000.000	1.250.000	3.000.000
Ativo Disponível	31.000.000	26.500.000	27.000.000
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a pagar Processados	30.000.000	25.250.000	24.000.000
Dívida Consolidada Líquida	203.720.000	200.770.000	196.520.000
Receita privatizações	0	0	0
(-) Pavilhos Reconhecidos	0	0	0
Dívida Fiscal Líquida	203.720.000	200.770.000	196.520.000
Resultado Nominal	1.750.000	2.950.000	4.250.000



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

lei Municipal 2296/2023

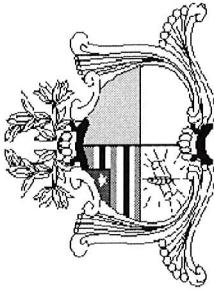
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB (b)	Metas Realizadas em 2022 (c) = (b-a)	% PIB (b-a)	Variação	
					Valor	% (b/a) x 100
Receita Total	505.721	0,3642	560.757	0,4038	55.036	110,8827
Receitas Primárias (I)	494.721	0,3563	555.608	0,4001	60.887	112,3073
Despesa Total	505.721	0,3642	509.324	0,3668	3.603	100,7124
Despesas Primárias (II)	493.476	0,3554	502.301	0,3617	8.825	101,7883
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.245	0,0009	-11.801	-0,0085	-13.046	-947,8715
Resultado Nominal	-4.999	-0,0036	-65.429	-0,0471	-60.430	1308,8418
Divida Pública Consolidada	187.002	0,1347	20.717	0,1589	33.715	118,0292
Divida Consolidada Líquida	187.002	0,1347	20.171	0,1589	33.169	117,7372

FONTE: Balanço Geral e Demonstrativo do Resultado Nominal - RREO da Prefeitura Municipal de 2022

ESPECIFICAÇÕES	2022	2022	
		Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares		138.862.000,000,00	

Nota:

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2024, incluindo análise dos fatores importantes para o alcance ou não das metas estabelecidas, visando a atender o disposto no art. 4º, §2º, inciso I da LRF.



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

DEMONSTRATIVO 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

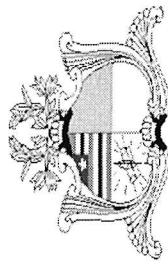
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						R\$ 1,00				
	2021	2022	%	2023	%	2024		2025	%	2026	%
Receita Total	428.534.000	493.720.008	15,2114	563.353.000	14,1037	677.027.000	37,1277	704.110.000	4,0003	739.315.000	4,9999
Receitas Primárias (I)	407.948.000	466.705.593	14,4032	562.353.000	20,4942	672.027.000	43,9938	699.110.000	4,0300	734.315.000	5,0357
Despesa Total	428.534.000	493.720.008	15,2114	563.353.000	14,1037	677.027.000	37,1277	704.110.000	4,0003	739.315.000	4,9999
Despesas Primárias (II)	413.034.000	481.427.482	16,5588	556.526.000	15,5991	671.452.000	39,4711	698.480.000	4,0253	733.485.000	5,0116
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.086.000	-14.721.889	189,4591	5.827.000	-139,5805	575.000	-103,9057	630.000	9,5652	830.000	31.7460
Resultado Nominal	40.482.000	25.000.000	-38.2442	2.000.000	-92.0000	1.750.000	-93.0000	2.950.000	68,5714	4.250.000	44.0678
Dívida Pública Consolidada	50.000.000	130.000.000	160.0000	199.000.000	53.0769	204.720.000	57.4769	202.020.000	-1.3189	199.520.000	-1.2375
Dívida Consolidada Líquida	40.481.000	130.000.000	221.1383	199.000.000	53.0769	203.720.000	56.7077	200.770.000	-1.4481	196.520.000	-2.1169

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						R\$ 1,00				
	2021	2022	%	2023	%	2024		2025	%	2026	%
Receita Total	449.960.700	493.720.008	9,7251	563.353.000	9,7251	654.132.367	32.4906	654.134.151	0,0003	654.133.708	-0,0001
Receitas Primárias (I)	428.345.400	466.705.593	8,9554	562.353.000	8,9554	649.301.449	39,1244	649.489.038	0,0289	649.709.791	0,0340
Despesa Total	449.960.700	493.720.008	9,7251	563.353.000	9,7251	654.132.367	32.4906	654.134.151	0,0003	654.133.708	-0,0001
Despesas Primárias (II)	433.685.700	481.427.482	11,0084	556.526.000	11,0084	648.745.894	34,7546	648.903.753	0,0243	648.975.421	0,0110
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.340.300	-14.721.889	175,6753	5.827.000	175,6753	555.556	-103,7737	585.284	5,3512	734.370	25.4724
Resultado Nominal	42.506.100	25.000.000	-41.1849	2.000.000	-41.1849	1.690.821	-93.2367	2.740.617	62,0879	3.760.330	37.2074
Dívida Pública Consolidada	52.500.000	130.000.000	147.6190	199.000.000	147.6190	197.797.101	52.1516	187.681.159	-5.1143	176.532.003	-5,9405
Dívida Consolidada Líquida	42.505.050	130.000.000	205.8460	199.000.000	205.8460	196.830.918	51,4084	186.519.881	-5,2385	173.877.652	-6,7780

FONTE: LDOs 2023, 2022 e 2021

[Signature]



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

ADEMONSTRATIVO 4 - (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	- 40.064.557,30	22,66	- 40.064.557,30	23,01	- 40.252.721,79	9,39
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	- 136.754.956,34	77,34	- 134.064.313,80	76,99	- 388.265.651,88	90,61
TOTAL	- 176.819.513,64	100,00	- 174.128.871,10	100,00	- 428.518.373,67	100,00

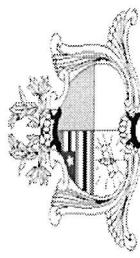
REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	- 152.681.126,22	41,22	- 152.681.126,22	49,49	- 152.681.126,22	29,11
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	- 217.735.709,85	58,78	- 155.801.250,40	50,51	- 371.796.468,97	70,89
TOTAL	- 370.416.836,07	100,00	- 308.482.376,62	100,00	- 524.477.595,19	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial de 2022, 2021 e 2020 da Prefeitura Municipal de Timon e do IPMT.

Nota:

Este Demonstrativo visa a apresentar a evolução do Patrimônio Líquido, também chamado de Saldo patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial que representa o valor dos ativos do ente depois de deduzidos todos os seus passivos.



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024 lei Municipal nº 2296/2023

DEMONSTRATIVO 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)					R\$ 1,00
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>		2022	2021	2020	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis					0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00
<u>SEM MOVIMENTO</u>		2020	2019	2018	
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>		(d)	(e)	(f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	
<u>SEM MOVIMENTO</u>		2020	2019	2018	
Investimentos		0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras					0,00
Amortização da Dívida					0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
<u>SALDO FINANCEIRO</u>		2020	2019	2018	
(g) = ((Ia – IId) +		(h) = ((Ib – IIe)	(i) = (Ic – IIf)		
IIIh)		+ IIIi)			
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00	

FONTE: Balanço patrimonial 2022, 2021 e 2020

Rafael



ESTADO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2022 Lei Municipal nº 2296/2023

DEMONSTRATIVO 6 - (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

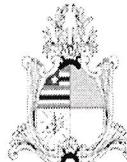
RECEITAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.940.146,84	11.163.851,91	10.175.309,04
RECEITAS CORRENTES	5.940.146,84	11.163.851,91	10.175.309,04
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil	4.855.090,40	10.156.107,44	9.345.006,67
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	14.435,28
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.067.732,03	1.007.744,47	815.867,09
Outras Receitas Correntes	17.324,41	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.742.064,43	13.274.607,42	21.367.895,67
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil	6.008.056,00	13.225.549,30	21.366.664,66
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial	734.008,43	49.058,12	1.231,01
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	12.682.211,27	24.438.459,33	31.543.204,71

<u>DESPESAS</u>	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	23.747.748,54	27.656.703,40	25.961.293,09
ADMINISTRAÇÃO	2.864.422,42	2.666.636,35	0,00
Despesas Correntes	2.847.056,42	2.653.994,35	0,00
Despesas de Capital	17.366,00	12.642,00	0,00
PREVIDÊNCIA	20.883.326,12	24.990.067,05	25.961.293,09
Pessoal Civil	20.883.326,12	24.990.067,05	25.961.293,09
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			38.290,02
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	23.747.748,54	27.656.703,40	25.999.583,11
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-23.747.748,54	-3.218.244,07	5.543.621,60

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2018	2019	2020
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			

Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial				
Outros Aportes para o RPPS				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
BENS E DIREITOS DO RPPS				

FONTE: IPMT



ESTADO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

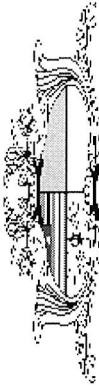
DEMONSTRATIVO 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS		RESULTADO		SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIO		DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)		(d) = (d Exercício anterior) + (e)	716.846,51	716.846,51
2023	38.646.126,38	37.929.279,87			2.175.198,60	2.175.198,60	2.892.045,11
2024	42.235.361,24	40.060.162,64			3.295.531,33	3.295.531,33	6.187.576,44
2025	45.912.659,61	42.617.128,28			5.553.625,14	5.553.625,14	11.741.201,58
2026	49.681.698,52	44.128.073,38			7.510.192,48	7.510.192,48	19.251.394,06
2027	53.602.503,28	46.092.310,80			10.491.055,16	10.491.055,16	29.742.449,22
2028	57.684.719,55	47.193.664,39			13.516.237,27	13.516.237,27	43.258.686,49
2029	61.926.839,49	48.410.602,22			16.763.265,67	16.763.265,67	60.021.952,16
2030	66.348.708,37	49.585.442,70			20.394.734,23	20.394.734,23	80.416.686,39
2031	70.990.205,47	50.595.471,24			24.451.884,46	24.451.884,46	104.868.570,85
2032	75.932.502,39	51.480.617,93			28.499.723,30	28.499.723,30	133.368.294,15
2033	81.077.827,59	52.578.104,29			29.744.269,87	29.744.269,87	163.112.564,02
2034	83.085.102,44	53.340.832,57			30.117.192,71	30.117.192,71	193.229.756,73
2035	85.223.169,72	55.105.977,01			30.995.640,71	30.995.640,71	224.225.397,44
2036	87.190.858,02	56.195.217,31			32.413.115,23	32.413.115,23	256.638.512,67
2037	89.378.978,55	56.965.863,32			33.904.446,76	33.904.446,76	290.542.959,43
2038	91.533.770,62	57.629.323,86			35.819.876,37	35.819.876,37	326.362.833,80
2039	93.876.319,23	58.056.442,86			37.492.043,42	37.492.043,42	363.854.879,22
2040	96.217.929,22	58.725.885,80			38.939.594,30	38.939.594,30	402.794.473,52
2041	98.617.577,39	59.677.983,09			40.096.180,82	40.096.180,82	442.890.654,34
2042	101.115.730,13	61.019.549,31			41.509.947,00	41.509.947,00	484.400.601,34
2043	103.569.186,20	62.059.239,20			43.431.046,84	43.431.046,84	527.831.648,18
2044	106.140.722,06	62.709.675,22			45.434.635,53	45.434.635,53	573.266.283,71
2045	108.880.051,47	63.445.415,94			46.975.291,52	46.975.291,52	620.241.157,23
2046	111.703.029,47	64.727.737,95			49.189.734,01	49.189.734,01	669.431.309,24
2047	114.418.969,83	65.229.235,82			51.497.632,78	51.497.632,78	720.928.942,02
2048	117.298.124,55	65.800.491,77			54.325.618,30	54.325.618,30	775.254.560,32
2049	120.297.154,48	65.971.536,18			57.828.218,22	57.828.218,22	833.082.778,54
2050	123.747.178,83	65.918.960,61			61.382.942,16	61.382.942,16	894.465.720,70
2051	127.268.985,28	65.886.043,12			65.044.374,74	65.044.374,74	959.510.095,44
2052	130.998.246,92	65.953.872,18			14.398.684,54	14.398.684,54	973.908.779,98
2053	80.187.995,37	65.789.310,83			15.345.483,49	15.345.483,49	989.254.263,47
2054	81.058.492,46	65.713.008,97			16.096.011,24	16.096.011,24	1.005.350.274,71
2055	81.994.126,88	65.898.115,64			17.183.957,49	17.183.957,49	1.022.534.232,20
2056	82.905.423,30	65.721.465,81			18.712.080,46	18.712.080,46	1.041.246.312,66
2057	83.885.144,42	65.173.063,96			20.165.949,30	20.165.949,30	1.061.412.261,96
2058	84.980.784,51	64.814.835,21			21.577.951,21	21.577.951,21	1.082.990.213,17
2059	86.156.248,11	64.578.296,90			23.298.295,83	23.298.295,83	1.106.288.509,00
2060	87.374.558,85	64.076.263,02			25.181.822,16	25.181.822,16	1.131.470.331,16
2061	88.714.721,02	63.532.898,86			27.355.457,71	27.355.457,71	1.158.825.788,87
2062	90.144.206,52	62.788.748,81			29.809.986,80	29.809.986,80	1.188.635.775,67
2063	91.701.690,48	61.891.703,68			32.294.915,43	32.294.915,43	1.220.930.691,10
2064	93.421.611,47	61.126.696,04			35.138.537,54	35.138.537,54	1.256.069.228,64
2065	95.250.619,15	60.112.081,61			38.091.337,43	38.091.337,43	1.294.160.566,07
2066	97.285.101,31	59.193.763,88					

2067	99.508.094,25	58.668.603,17	40.839.491,08	1.335.000.057,15
2068	101.846.600,85	57.803.560,47	44.043.040,38	1.379.043.097,53
2069	104.399.055,91	57.083.522,32	47.315.533,59	1.426.358.631,12
2070	107.128.255,06	56.306.720,81	50.821.534,25	1.477.180.165,37
2071	110.058.461,72	55.364.919,39	54.693.542,33	1.531.873.707,70
2072	113.266.858,48	54.575.880,86	58.690.977,62	1.590.564.685,32
2073	116.658.759,76	53.630.718,55	63.028.041,21	1.653.592.726,53
2074	120.342.443,52	52.623.498,62	67.718.944,90	1.721.311.671,43
2075	124.288.733,74	51.676.804,13	72.611.929,61	1.793.923.601,04
2076	128.553.847,94	50.724.807,48	77.829.040,46	1.871.752.641,50
2077	133.064.461,46	49.533.616,80	83.530.844,66	1.955.283.486,16
2078	138.002.562,10	48.679.964,23	89.322.597,87	2.044.606.084,03
2079	143.238.086,64	47.635.843,92	95.602.242,72	2.140.208.326,75
2080	148.899.059,47	46.775.644,26	102.123.415,21	2.242.331.741,96
2081	154.926.675,58	45.847.822,31	109.078.853,27	2.351.410.595,23
2082	161.396.452,56	44.989.652,15	116.406.800,41	2.467.817.395,64
2083	168.263.853,86	44.075.869,52	124.187.984,34	2.592.005.379,98
2084	175.645.735,20	43.319.389,52	132.326.345,68	2.724.331.725,66
2085	183.473.595,13	42.423.413,87	141.050.181,26	2.865.381.906,92
2086	191.861.416,11	41.684.900,01	150.176.516,10	3.015.558.423,02
2087	200.776.606,60	40.858.990,95	159.917.615,65	3.175.476.038,67
2088	210.311.489,00	40.149.200,20	170.162.288,80	3.345.638.327,47
2089	220.418.574,99	39.395.266,93	181.023.308,06	3.526.661.635,53
2090	231.235.453,31	38.777.111,24	192.458.342,07	3.719.119.977,60
2091	242.680.500,63	38.075.278,67	204.605.221,96	3.923.725.199,56
2092	254.898.460,88	37.453.541,46	217.444.919,42	4.141.170.118,98

Nota: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021

Raf



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

DEMONSTRATIVO 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

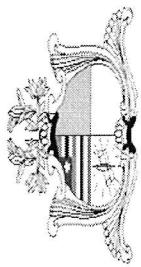
TRIBUTO	TRIBUTO/CONTRIBUIÇÃO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2024	2025	2026	
Imóveis com Valor Venal do Imóvel >10.000,00 - SINAPI.	Isenção de IPTU Isenção de ITBI Isenção de ISS	60.000 50.000 50.000	61.950 51.625 51.625	63.963 53.303 53.303	Vide Nota
Demais Beneficiários				-	
TOTAL		160.000	165.200	170.569	

FONTE: Diretoria da Receita (Secretaria Municipal de Finanças)

Nota:

Os valores da renúncia concernentes às três primeiras categorias citadas neste demonstrativo foram projetados para 2024 e foram calculados a partir dos valores apontados na LDO 2023 e os demais foram obtidos com a projeção do Índice do IPCA.

Apesar de esse Demonstrativo ter por base legal o art. LRF, art. 4º, §2º, inciso V da LRF, ele visa a dar transparência ao atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas previstas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de compensação para as situações ora expostas no demonstrativo acima tendo em vista que a estimativa de renúncia de receita estará inserida na metodologia de cálculo da arrecadação efetiva dos tributos municipais: ISS, IPTU e ITBI.



MUNICÍPIO DE TIMON-MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

DEMONSTRATIVO 8 - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	2.000.000
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	400.000
<u>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</u>	<u>1.600.000</u>
Redução Permanente de Despesa (II)	
<u>Margem Bruta (III) = (I+II)</u>	<u>1.600.000</u>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	600.000
Novas DOCC	600.000
<u>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</u>	<u>1.000.000</u>

Nota:

O objetivo do Demonstrativo é dar transparéncia às novas Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado previstas, se estão cobertas pelo aumento permanente de receita e redução permanente de despesa para avaliação do impacto das metas fiscais estabelecidas pelo ente, orientar a elaboração da Lei Orçamentária considerando o montante das DOCC, em cumprimento à LRF, além de assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

O Aumento Permanente da Receita, para fins de cálculo, considerou o comportamento histórico da Receita oriunda de Transferências Constitucionais e, sobretudo, a Receita Tributária do Município

Ronaldo



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024 Lei Municipal nº 2296/2023

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.000.000		2.000.000
Trabalhistas	1.000.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.000.000
Outras Demandas Judiciais	1.000.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.000.000
Assistência a epidemias, estiagem e outras situações de calamidade pública	1.500.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.500.000
SUBTOTAL	3.500.000	SUBTOTAL	3.500.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000	Limitação de empenho	2.000.000
Discrepância de Projeções:	1.500.000		1.500.000
Taxa de juros	250.000	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	100.000
Salário mínimo	1.250.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.400.000
SUBTOTAL	3.500.000	SUBTOTAL	3.500.000
TOTAL	7.000.000	TOTAL	7.000.000

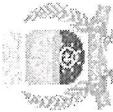
FONTE: Procuradoria Geral do Município e Secretaria municipal de Finanças

Nota:

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que objetiva dar transparência aos possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do ente, além de identificar e estimar os riscos fiscais e informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

Ronaldo



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 1 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa	Descrição									
Ações	Entidade	Unid Orçam.	Proj Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	FonGrupo	Categoria	Meta	Valor
1001 PROGRAMA GERIR, ADMINISTRAR E GOVERNAR										
0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TIMON - IPMT	022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT	09 Manutenção do IPMT	1111 Ampliação e Reforma da Sede do IPMT	09 Previdência Social	271 Previdência Básica	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	03 Contr. para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi	4 DESPESAS DE CAPITAL	1	400.000,00
0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TIMON - IPMT	022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT	09 Previdência Social	122 Administração Geral	800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	03 Contr. para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi	3 DESPESAS CORRENTES			1	5.000.000,00
0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TIMON - IPMT	022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT	2150 Manutenção do IPMT	09 Previdência Social	122 Administração Geral	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	03 Contr. para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi	3 DESPESAS CORRENTES			



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TIMON - IPMT
022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PÚBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT
2150 Manutenção do IPMT

09 Previdência Social

122 Administração Geral

802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
03 Contr para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi
4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TIMON - IPMT

022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PÚBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT

2151 Manutenção da Previdência Social de Intitivos e Pensionistas

09 Previdência Social

271 Previdência Básica

800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
03 Contr para o RPPS: Patronal, dos Servidores, Compensação Fi
3 DESPESAS CORRENTES

0007 SAAE 022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE

2140 Manutenção do SAAE

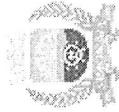
17 Saneamento

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0007 SAAE 022001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE
2140 Manutenção do SAAE
17 Saneamento
122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2105	Manutenção da Sec.de Educação	12	Educação	361	Ensino Fundamental	500	Recursos não Vinculados de Impostos	01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I	1	14.800.000,00

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2105	Manutenção da Sec.de Educação	12	Educação	361	Ensino Fundamental	500	Recursos não Vinculados de Impostos	01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I	1	1.000.000,00

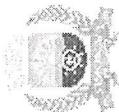
0009	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES	021901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	2001	Manutenção da SEMDES	08	Assistência Social	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	1	8.052.000,00

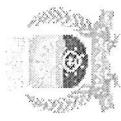
0009	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES	021901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	2001	Manutenção da SEMDES	08	Assistência Social	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESSAS CORRENTES

0009	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES	021901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	2001	Manutenção da SEMDES	08	Assistência Social	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESSAS DE CAPITAL

Rafael

Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL)





Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 5 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

2024						
0010	GABINETE DO PREFEITA - TIMON					
020102	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECOM					
2029	Manutenção da Coordenação Geral de Comunicação					
04	Administração					
122	Administração Geral					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					
0010	GABINETE DO PREFEITA - TIMON					
020102	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECOM					
2174	Realização de Festividades Cívicas e Solenidades					
04	Administração					
131	Comunicação Social					
501	Outros Recursos não Vinculados					
00	Recursos Ordinários					
	3 DESPESAS CORRENTES					
0011	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
020301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM					
1006	Construção da Sede da Procuradoria					
04	Administração					
122	Administração Geral					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					
0011	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
020301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM					
2024	Manutenção da Procuradoria					
04	Administração					
122	Administração Geral					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
	3 DESPESAS CORRENTES					

Rafael



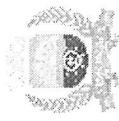
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 6 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

2024						
0011	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
020301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM					
2024	Manutenção da Procuradoria					
04	Administração					
122	Administração Geral					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0011	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
020301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM					
2031	Atendimento de Sentenças Judiciais					
03	Essencial à Justiça					
061	Ação Judiciária					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0011	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
020301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM					
2031	Atendimento de Sentenças Judiciais					
03	Essencial à Justiça					
061	Ação Judiciária					
501	Outros Recursos não Vinculados					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0012	CONTROLDORA GERAL DO MUNICÍPIO					
020401	CONTROLDORA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM					
2032	Manutenção da Controladoria Geral					
04	Administração					
124	Controle Interno					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

RJd



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

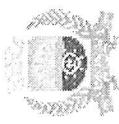
2024

0012	CONTROLDADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	020401	CONTROLDADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	2032	Manutenção da Controladoria Geral	04	Administração	124	Controle Interno	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	00	4 DESPESAS DE CAPITAL	1	8.000,00
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN	2043	Manut.da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão	04	Administração	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	00	3 DESPESAS CORRENTES	1	2.900.000,00
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN	2043	Manut.da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão	04	Administração	122	Administração Geral	501	Outros Recursos não Vinculados	00	Recursos Ordinários	00	4 DESPESAS DE CAPITAL	1	310.000,00
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN	2180	Manutenção da Coordenação de Regularização Fundiária	04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	00	3 DESPESAS CORRENTES	1	80.000,00

Djalma

Lei Municipal nº 2296/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

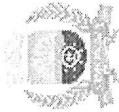
2024

Page 11 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMFU	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF	1	10.000.000,00
		1011	Parcelamento de Dívidas Diversas		
		04	Administração		
		123	Administração Financeira		
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			00 Recursos Ordinários		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		
0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMFU	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF	1	7.000.000,00
		1011	Parcelamento de Dívidas Diversas		
		04	Administração		
		123	Administração Financeira		
			501 Outros Recursos não Vinculados		
			00 Recursos Ordinários		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		
0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMFU	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF	1	14.000.000,00
		2040	Manutenção da Sec.Munic. de Finanças		
		04	Administração		
		122	Administração Geral		
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			00 Recursos Ordinários		
			3 DESPESAS CORRENTES		
0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMFU	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF	1	70.000,00
		2040	Manutenção da Sec.Munic. de Finanças		
		04	Administração		
		122	Administração Geral		
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			00 Recursos Ordinários		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		

Rafael



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 12 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMFU	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF	2040	Manutenção da Sec.Munic. de Finanças	04	Administração	122	Administração Geral	501	Outros Recursos não Vinculados	00	Recursos Ordinários	01	10.000,00
<hr/>															
0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMFU	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF	2041	Manutenção do Departamento de Contabilidade	04	Administração	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	01	4.000,00
<hr/>															
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR	2081	Manutenção da Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural - SEMDR	20	Agricultura	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	01	3.000.000,00
<hr/>															
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR	2081	Manutenção da Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural - SEMDR	20	Agricultura	122	Administração Geral	501	Outros Recursos não Vinculados	00	Recursos Ordinários	01	28.000,00
<hr/>															

RJ



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

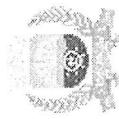
Page 13 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR	2083	Manutenção do Fundo Munic.de Desenvol. Agropecuário	20	Agricultura	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	60.000,00
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ	2071	Manutenção da Sec.Munic. de Esporte, Juventude e Lazer	27	Desporto e Lazer	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	2.700.000,00
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ	2071	Manutenção da Sec.Munic. de Esporte, Juventude e Lazer	27	Desporto e Lazer	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	16.000,00
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA	2053	Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura	15	Urbanismo	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	4.200.000,00

Djalma

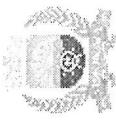


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 14 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

2024									
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA							1	85.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA								
2053	Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura								
15	Urbanismo								
122	Administração Geral								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1									2.300.000,00
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA								
021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP								
2055	Manutenção do Departamento de Iluminação Pública								
25	Energia								
122	Administração Geral								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
1									12.000,00
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA								
021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP								
2055	Manutenção do Departamento de Iluminação Pública								
25	Energia								
122	Administração Geral								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1									430.000,00
0025	GABINETE DO VICE-PREFEITO								
020201	GABINETE DO VICE-PREFEITO - GV								
2030	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito								
04	Administração								
122	Administração Geral								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

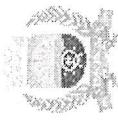
Page 15 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0025	GABINETE DO VICE-PREFEITO	020201	GABINETE DO VICE-PREFEITO - GV	2030	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	04	Administração	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	12.000,00
0026	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	020902	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2138	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	18	Gestão Ambiental	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	40.000,00
0026	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	020902	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2138	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	18	Gestão Ambiental	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	12.000,00
0027	FUNDACÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO	022401	FUNDACÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO	2160	Manutenção da Fundação João Emílio Falcão	13	Cultura	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	300.000,00

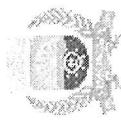
Djal



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

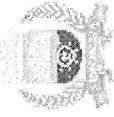
Lei Municipal nº 2296/2023									
0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO	022401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO	2160	Manutenção da Fundação João Emilio Falcão	13	Cultura	122	Administração Geral
								500	Recursos não Vinculados de Impostos
								00	Recursos Ordinários
								4	DESPESAS DE CAPITAL
									1
									1.100.000,00
0028	FUNDACÃO CULTURAL	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	2152	Manut da FMC	13	Cultura	122	Administração Geral
								500	Recursos não Vinculados de Impostos
								00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES
									1
									48.000,00
0028	FUNDACÃO CULTURAL	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	2152	Manut da FMC	13	Cultura	122	Administração Geral
								500	Recursos não Vinculados de Impostos
								00	Recursos Ordinários
								4	DESPESAS DE CAPITAL
									1
									12.000.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP	2063	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	06	Segurança Pública	122	Administração Geral
								500	Recursos não Vinculados de Impostos
								00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES
									12.000.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP	2063	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	06	Segurança Pública	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	16.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP	2064	Manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil	06	Segurança Pública	182	Defesa Civil	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	18.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP	2064	Manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil	06	Segurança Pública	182	Defesa Civil	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	5.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP	2065	Manutenção do Terminal Rodoviário	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	15.000,00



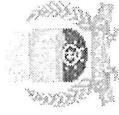
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 18 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP	2065	Manutenção do Terminal Rodoviário	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	5.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS	2066	Manut. do Dpto Munic. de Trânsito e Transportes - DMTRANS	26	Transporte	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	462.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS	2066	Manut. do Dpto Munic. de Trânsito e Transportes - DMTRANS	26	Transporte	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	50.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021304	GUARDA MUNICIPAL - GM	2068	Manutenção da Guarda Municipal	06	Segurança Pública	181	Policamento	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	536.000,00

Adil



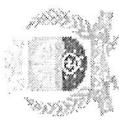
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 19 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021304 GUARDA MUNICIPAL - GM	2068 Manutenção da Guarda Municipal	06 Segurança Pública	181 Policiamento	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	1 DESPESAS DE CAPITAL	1 350.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021304 GUARDA MUNICIPAL - GM	2068 Manutenção da Guarda Municipal	06 Segurança Pública	181 Policiamento	501 Outros Recursos não Vinculados	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	1 50.000,00
0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	2135 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente	18 Gestão Ambiental	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1 1.180.000,00
0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	2135 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente	18 Gestão Ambiental	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	1 54.000,00

10/01

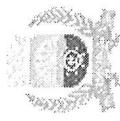


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, 021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST 2045 Mnut. Sec.Munic. Desen. Econ., Trab.e Turismo	23 Comércio e Serviços 122 Administração Geral 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	1 1.050.000,00
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, 021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST 2045 Mnut. Sec.Munic. Desen. Econ., Trab.e Turismo	23 Comércio e Serviços 122 Administração Geral 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	15 12.000,00
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC 2057 Manut. da Coordenação Munic. de Defesa do Consumidor -PROCON	1131 Implantação do Programa PROCON na Escola 14 Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	1 10.000,00
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC 2057 Manut. da Coordenação Munic. de Defesa do Consumidor -PROCON	14 Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	1 10.000,00

RJ

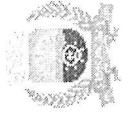


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 21 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0042 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN					
021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC	2057 Manut. da Coordenação Munic. de Defesa do Consumidor -PROCON	14 Direitos da Cidadania	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários
				4 DESPESAS DE CAPITAL	
					1 1.400.000,00
0042 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN					
021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC	2059 Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania	14 Direitos da Cidadania	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários
				3 DESPESAS CORRENTES	
					1 5.000,00
0042 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN					
021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC	2059 Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania	14 Direitos da Cidadania	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários
				4 DESPESAS DE CAPITAL	
					1 1.127.000,00
0043 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	2034 Mantenção da Secretaria de Governo	04 Administração	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários
				3 DESPESAS CORRENTES	
					<i>Ronaldo</i>



Prefeitura Municipal de Timon - MA

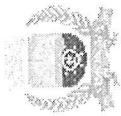
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0043	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	2034	Mantenção da Secretaria de Governo	04	Administração	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	270.000,00
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÉNCIA E INOVAÇÃO-ATI	022201	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÉNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI	2146	Manutenção da ATI	19	Ciéncia e Tecnologia	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	20.000,00
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÉNCIA E INOVAÇÃO-ATI	022201	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÉNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI	2146	Manutenção da ATI	19	Ciéncia e Tecnologia	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	5.000,00
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÉNCIA E INOVAÇÃO-ATI	022201	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÉNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI	2147	Desenvolvimento e Implantação de Sistemas	19	Ciéncia e Tecnologia	126	Tecnologia da Informação	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

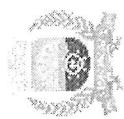
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INovação-ATI	022201	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INovação DE TIMON-ATI	2147	Desenvolvimento e Implantação de Sistemas	19	Ciência e Tecnologia	126	Tecnologia da Informação	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	9.000,00
<hr/>																	
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INovação-ATI	022201	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INovação DE TIMON-ATI	2997	Manutenção do Data Center	19	Ciência e Tecnologia	126	Tecnologia da Informação	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	4.000,00
<hr/>																	
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INovação-ATI	022201	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INovação DE TIMON-ATI	2998	Manutenção do Data Center	19	Ciência e Tecnologia	126	Tecnologia da Informação	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	10.000,00
<hr/>																	
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INovação-ATI	022201	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INovação DE TIMON-ATI	2998	Manutenção e incrementação de informática	19	Ciência e Tecnologia	126	Tecnologia da Informação	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	11.000,00





Prefeitura Municipal de Timon - MA

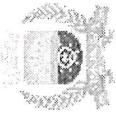
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

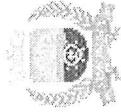
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INovação-ATI	1	4.000,00
	022201 AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INovação DE TIMON-ATI		
	2998 Manutenção e incrementação de informática		
	19 Ciencia e Tecnologia		
	126 Tecnologia da Informação		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
		1	7.400.000,00
0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO	1	100.000,00
	022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
	2141 Manutenção da SLU		
	17 Saneamento		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		1	100.000,00
0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO	1	50.000,00
	022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
	2141 Manutenção da SLU		
	17 Saneamento		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
		1	50.000,00
0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO	1	50.000,00
	022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
	2141 Manutenção da SLU		
	17 Saneamento		
	122 Administração Geral		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0047 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS			Lei Municipal nº 2296/2023
022601	AGÊNCIA REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO-AGERT		
2167	Manut. da Agência Regul. Serv. Público Delegado ao Município - AGERT		
04	Administração		
130	Administração de Concessões		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0047 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS			1 22.000,00
022601	AGÊNCIA REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO-AGERT		
2167	Manut. da Agência Regul. Serv. Público Delegado ao Município - AGERT		
04	Administração		
130	Administração de Concessões		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0048 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA			1 5.000,00
020302	FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA GERAL		
2170	Fundo de Apoio à Gestão Adm. e Financ. da Procuradoria Geral		
04	Administração		
091	Defesa da Ordem Jurídica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0048 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA			1 5.000,00
020302	FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA GERAL		
2170	Fundo de Apoio à Gestão Adm. e Financ. da Procuradoria Geral		
04	Administração		
091	Defesa da Ordem Jurídica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

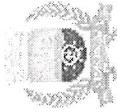
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	025001	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	100	1.450.000,00
		1236	Implantação da Casa da Mulher Maranhense		
		14	Direitos da Cidadania		
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
		00	Recursos Ordinários		
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
				1	320.000,00
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	025001	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
		2190	Mantenção da Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres		
		14	Direitos da Cidadania		
		122	Administração Geral		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES		
				1	20.000,00
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	025001	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
		2190	Mantenção da Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres		
		14	Direitos da Cidadania		
		122	Administração Geral		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		00	Recursos Ordinários		
		4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

192.916.000,00



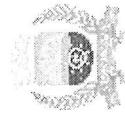
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 27 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0003 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Foncódigo	Foncódigo	Categoria	Meta	Valor
0012 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	020401 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	1247 Modernização da Controladoria Geral do Município	04 Administração	126 Tecnologia da Informação	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1	10.000,00
0012 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	020401 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	1247 Modernização da Controladoria Geral do Município	04 Administração	126 Tecnologia da Informação	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	1	10.000,00
0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN	1235 Modernização de Sistemas Integrados	04 Administração	126 Tecnologia da Informação	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1	33.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 28 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAP	1008	Aquisição de Imóveis para o Patrimônio Municipal	04	Administração	122	Administração Geral	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	10.000,00
0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAP	1009	Implantação do Programa de Qualidade de Vida do Servidor	04	Administração	128	Formação de Recursos Humanos	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	30	26.000,00
0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF	2042	Capacitação de Funcionários	04	Administração	128	Formação de Recursos Humanos	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	20	6.000,00
0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO	022401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO	2048	Promover Qualificação dos Agentes Públicos Municipais	04	Administração	128	Formação de Recursos Humanos	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	150	12.000,00
																	Total Geral do Programa:
																	107.000,00

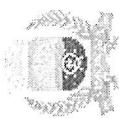


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 29 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa	Descrição	Ações	Métrica	Valor									
1008 AÇÕES LEGISLATIVAS													
		Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Métrica	Valor		
0002 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	0002 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	1004	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	500	Recursos não Vinculados de Impostos	1	32.000,00
						00	Recursos Ordinários			4	DESPESAS DE CAPITAL		
												1	12.800.000,00
0002 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	0002 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	2025	Manutenção da Câmara Municipal	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	500	Recursos não Vinculados de Impostos	1	120.000,00
						00	Recursos Ordinários			3	DESPESAS CORRENTES		
0002 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	0002 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	2025	Manutenção da Câmara Municipal	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários			4	DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

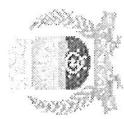
Page 30 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0002	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	2175	Manutenção da FUNDACAN	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	12.000,00
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	2175	Manutenção da FUNDACAN	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL		
															Total Geral do Programa:	13.000.000,00	

Ronaldo



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 31 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa	Descrição
1009 GESTÃO LOCAL PARA A SUSTENTABILIDADE	

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Mota	Valor
0003 FUNDEB 021702 FUNDEB		1719	Construção e reforma de Escolas Ens. Fundamental						1	6.200.000,00
		12 Educação								
		361 Ensino Fundamental								
			540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos							
			19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educ							
			4 DESPESAS DE CAPITAL							
									1	4.100.000,00
0003 FUNDEB 021702 FUNDEB		1719	Construção e reforma de Escolas Ens. Fundamental							
		12 Educação								
		361 Ensino Fundamental								
			542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT							
			19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educ							
			4 DESPESAS DE CAPITAL							
									1	4.140.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA

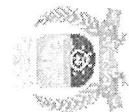
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0003	FUNDEB	021702	FUNDEB	1721	Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educ	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	2.280.000,00
0003	FUNDEB	021702	FUNDEB	1722	Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Infantil	12	Educação	365	Educação Infantil	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educ	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	2.590.000,00
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2107	Manutenção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz	12	Educação	128	Formação de Recursos Humanos	500	Recursos não Vinculados de Impostos	01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I	3	DESPESAS CORRENTES	1	103.000,00
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2107	Manutenção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz	12	Educação	128	Formação de Recursos Humanos	500	Recursos não Vinculados de Impostos	01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	207.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 33 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH
021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH
1073 Revisão do Plano de Habitação

16 Habitação

482 Habitação Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 5.000,00

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH

021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH
1228 Melhorias de Casas Habitacionais

16 Habitação

482 Habitação Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

20 55.000,00

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH

021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH
1244 Realização de Projetos Sociais

16 Habitação

482 Habitação Urbana

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

10 538.000,00

0021 SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
1042 Recuperação de Praças Esportivas

15 Urbanismo

812 Desporto Comunitário

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

RJ

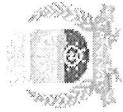
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 34 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	1	60.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1709	Construção/Reabilitação de Terminal Rodoviário		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
		2	130.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS		
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2003	Concessão de Subvenções Sociais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		1	100.000,00
0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO		
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
1105	Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		1	166.000,00
0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO		
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
1105	Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO	
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU	
1105	Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios	

15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
501	Outros Recursos não Vinculados	
00	Recursos Ordinários	

4	DESPESAS DE CAPITAL	
---	---------------------	--

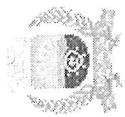
0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO	
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU	
1160	Paisagismo Urbano	

18	Gestão Ambiental	
541	Preservação e Conservação Ambiental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinários	

3	DESPESAS CORRENTES	
---	--------------------	--

Total Geral do Programa:

22.199.000,00

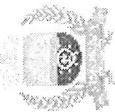


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 36 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
1010 GOVERNANÇA PARTICIPATIVA												
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0003 FUNDEB	021702 FUNDEB	2169	Manutenção do Conselho do FUNDEB	12 Educação	361 Ensino Fundamental	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educação	3 DESPESAS CORRENTES	1	36.000,00
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2106 Manutenção do Conselho de Educação	12 Educação	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I	3 DESPESAS CORRENTES			1	5.000,00
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2106 Manutenção do Conselho de Educação	12 Educação	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I	4 DESPESAS DE CAPITAL				



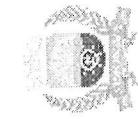
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 38 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

2024						
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME					
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ	1055	Realização da Conferência Municipal da Juventude			
14	Direitos da Cidadania	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME					
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ	2070	Manutenção do Conselho da Juventude			
14	Direitos da Cidadania	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME					
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ	2073	Manutenção do Conselho Munic. de Desporto e Lazer			
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			
0026	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
020902	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2139	Manutenção do Conselho do Meio Ambiente			
18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			

Rafael

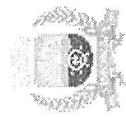


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (IDO INICIAL 2024)

Page 39 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

2024									
0026	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
020902	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2139	Manutenção do Conselho do Meio Ambiente						
		18	Gestão Ambiental						
		541	Preservação e Conservação Ambiental						
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		00	Recursos Ordinários						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0028	FUNDAÇÃO CULTURAL								
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	2153	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura						
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA								
021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP	1712	Implantação do Conselho Municipal de Segurança Pública						
		06	Segurança Pública						
		122	Administração Geral						
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA								
021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP	2062	Implantação da Ouvidoria e Corregedoria de Segurança Pública						
		06	Segurança Pública						
		122	Administração Geral						
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						



Prefeitura Municipal de Timon - MA

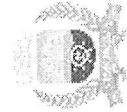
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021304 GUARDA MUNICIPAL - GM	2208 Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Civil Municipal	06 Segurança Pública	06	124 Controle Interno	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	00	3 DESPESAS CORRENTES	2	4.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021304 GUARDA MUNICIPAL - GM	2208 Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Civil Municipal	06 Segurança Pública	06	124 Controle Interno	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	00	4 DESPESAS DE CAPITAL	1	7.000,00
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,	021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST	2202 Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Econômico	23 Comércio e Serviços	23	125 Normatização e Fiscalização	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	00	3 DESPESAS CORRENTES	1	534.000,00
0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC. - FUNDAC	021903 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2018 Manutenção do Conselho Tutelar	08 Assistência Social	08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	00	3 DESPESAS CORRENTES	1	534.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDAC 021903 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2018 Manutenção do Conselho Tutelar	08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	1 8.000,00
0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDAC 021903 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2020 Manutenção do CMDCA	08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	1 10.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 2002 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos	08 Assistência Social 241 Assistência ao Idoso 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	1 5.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 2006 Fortalecimento do Controle Social	08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	1 52.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

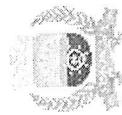
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023						
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC					
1046	Instalação do Núcleo de Conciliação					
14	Direitos da Cidadania					
244	Assistência Comunitária					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
1	7.000,00					
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC					
1046	Instalação do Núcleo de Conciliação					
14	Direitos da Cidadania					
244	Assistência Comunitária					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	7.000,00					
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC					
1050	Realização de Conferência Municipal de Direitos Humanos					
14	Direitos da Cidadania					
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
1	8.000,00					
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC					
1229	Criação do Cons. Mun. de Dir. Humanos, Cidadania e Igualdade Racial					
14	Direitos da Cidadania					
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

Ros



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

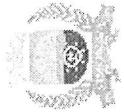
Page 44 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	1	5.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
2205	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos		
14	Direitos da Cidadania		
124	Controle Interno		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
1	2.000,00		
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	1	2.000,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC		
2205	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos		
14	Direitos da Cidadania		
124	Controle Interno		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	1	10.000,00
025001	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
2191	Manutenção da Ouvidoria da Mulher		
04	Administração		
124	Controle Interno		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
1	5.000,00		
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	1	5.000,00
025001	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
2191	Manutenção da Ouvidoria da Mulher		
04	Administração		
124	Controle Interno		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
	Total Geral do Programa:		898.000,00

Dasilva



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

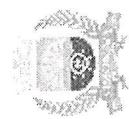
Page 46 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP	1241	Pagamento de Outros Encargos	25	Energia	752	Energia Elétrica	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - I	00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	2	22.000,00
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP	2056	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	25	Energia	752	Energia Elétrica	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - I	00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1600	1.700.000,00
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP	2056	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	25	Energia	752	Energia Elétrica	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - I	00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1600	362.000,00
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP	2056	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	25	Energia	752	Energia Elétrica	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - I	00	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1600	11.558.000,00

Ronaldo



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 47 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

90 16.000.000,00

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO
022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

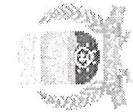
2144	L limpeza de Vias Públicas	17	Saneamento	500	Recursos não Vinculados de Impostos	500	Recursos Ordinários	00	3 DESPESAS CORRENTES

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO
022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

2206	Ampliação e Manutenção do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos	17	Saneamento	500	Recursos não Vinculados de Impostos	500	Recursos Ordinários	00	3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

32.436.000,00



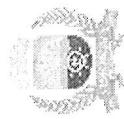
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 48 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Válor
1012 AÇÃO LOCAL PARA A SAÚDE			0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL								10	4.000,00
			021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR	1063		Implantação do Serviço de Inspeção						
				20		Agricultura						
				605		Abastecimento		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
								00	Recursos Ordinários			
								3	DESPESAS CORRENTES			
											10	10.000,00
			0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL									
			021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR	1063		Implantação do Serviço de Inspeção						
				20		Agricultura						
				605		Abastecimento		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
								00	Recursos Ordinários			
								4	DESPESAS DE CAPITAL			
											3	96.000,00
0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME												
021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ			2074			Promoção de Atividades Esportivas						
				27		Desporto e Lazer						
				812		Desporto Comunitário		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
								00	Recursos Ordinários			
								3	DESPESAS CORRENTES			

Ronaldo

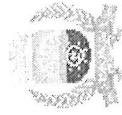


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 49 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

2024									
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEMEJ	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ	2076	Realização de Eventos Esportivos	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
								500	Recursos não Vinculados de Impostos
								00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES
									3
									24.000,00
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEMEJ	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ	2077	Manutenção de Projetos Esportivos	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
								500	Recursos não Vinculados de Impostos
								00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES
									3
									5.000,00
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEMEJ	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ	2078	Manutenção do Projeto Atleta do Futuro	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
								500	Recursos não Vinculados de Impostos
								00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES
									3
									22.000,00
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEMEJ	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ	2080	Manutenção de Espaços Esportivos	27	Desporto e Lazer	813	Lazer
								500	Recursos não Vinculados de Impostos
								00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES
									32



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 50 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis
10 Saúde
451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

23 470.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis
10 Saúde
451 Infra-Estrutura Urbana

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :

4 DESPESAS DE CAPITAL

23 1.190.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis
10 Saúde
451 Infra-Estrutura Urbana

632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres:

23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

23 1.190.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis
10 Saúde
451 Infra-Estrutura Urbana

659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Ronaldo



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1089 Polo de Academia de Saúde

10 Saúde
301 Atenção Básica

500 Recursos não Vinculados de Impostos
23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1089 Polo de Academia de Saúde

10 Saúde
301 Atenção Básica

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
0 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1089 Polo de Academia de Saúde

10 Saúde
301 Atenção Básica

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
0 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1705 Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19

10 Saúde
301 Atenção Básica

602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

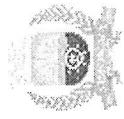
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 52 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1705	Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19	10	Saúde	301	Atenção Básica	603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	2	1.000.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1723	Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19 - MAC	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	2	45.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1723	Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19 - MAC	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	35.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1724	Implementação da segurança alimentar e nutricional	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3	DESPESAS CORRENTES		

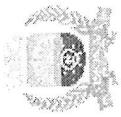


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 53 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1725	Implementação de política para Rede Cegonha	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3	DESPESAS CORRENTES	1	5.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1726	Saude na hora - ações estratégicas	10	Saúde	301	Atenção Básica	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	18.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1726	Saude na hora - ações estratégicas	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3	DESPESAS CORRENTES	1	5.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1727	Consultório na rua - Ações estratégicas	10	Saúde	301	Atenção Básica	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	<i>Rafael</i>	



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 54 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1727 Consultório na rua - Ações estratégicas

10 Saída

301 Atenção Básica

301

Atenção Básica

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal para o Sistema Único de Saúde - SUS

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

3 DESPESAS CORRENTES

1 17.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2112 Manutenção e Administração do FMS

10 Saúde

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :

3 DESPESAS CORRENTES

1 31.300.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2112 Manutenção e Administração do FMS

10 Saída

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 1.360.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2113 Manutenção do PACS

10 Saúde

301 Atenção Básica

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

35 2.540.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 55 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

35 2.380.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2113 Manutenção do PACS

10 Saúde

301 Atenção Básica

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

3 DESPESAS CORRENTES

35 10.900.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2113 Manutenção do PACS

10 Saúde

301 Atenção Básica

604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento c

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

100 3.954.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2114 Manutenção do PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

100 35.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2114 Manutenção do PSF

10 Saúde

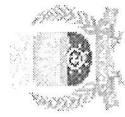
301 Atenção Básica

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Dasil



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 56 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

100 13.400.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2114 Manutenção do PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :

03 DESPESAS CORRENTES

100 358.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2114 Manutenção do PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

02 Recursos Ordinários

03 DESPESAS DE CAPITAL

100 654.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2114 Manutenção do PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

02 Recursos Ordinários

03 DESPESAS CORRENTES

100 1.130.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2114 Manutenção do PSF

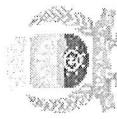
10 Saúde

301 Atenção Básica

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

02 Recursos Ordinários

03 DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023									
Page 58 of 120									
0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON									
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2115 Manutenção do PSB	10 Saúde	301 Atenção Básica	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	100	358.000,00	
0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON									
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2115 Manutenção do PSB	10 Saúde	301 Atenção Básica	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3 DESPESAS CORRENTES	100	120.000,00	
0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON									
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2117 Manutenção do Prog. Saúde na Escola - PSE	10 Saúde	301 Atenção Básica	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	69	12.000,00	
0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON									
021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2117 Manutenção do Prog. Saúde na Escola - PSE	10 Saúde	301 Atenção Básica	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3 DESPESAS CORRENTES	69	114.000,00	

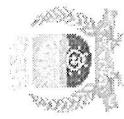


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 59 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	500	Recursos não Vinculados de Impostos	02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :	3	DESPESAS CORRENTES	100	4.990.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	238.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	20.860.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3	DESPESAS CORRENTES	100	952.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDI INICIAL 2024)

2024

Page 60 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0	Recursos Ordinários	0	3	DESPESAS CORRENTES	100	345.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0	Recursos Ordinários	0	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	35.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	Recursos Ordinários	0	3	DESPESAS CORRENTES	100	1.438.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2120	Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	Recursos Ordinários	0	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	3.105.000,00

Ronaldo



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 61 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	584.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2126	Manter e Expandir o Atendimento do CAPS		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	4.522.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2126	Manter e Expandir o Atendimento do CAPS		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	240.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2126	Manter e Expandir o Atendimento do CAPS		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	1.052.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2127	Manutenção do SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 62 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	120.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2127	Manutenção do SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
100	3.458.000,00		
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	3.458.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2127	Manutenção do SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		
100	178.000,00		
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	178.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2127	Manutenção do SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
100	1.294.000,00		
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	100	1.294.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2127	Manutenção do SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023									
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2128	Manutenção do Fundo de Ações Estratégica e Compensação - FAEC SIA	10	Saíde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
					14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
					3 DESPESAS CORRENTES				
								100	4.523.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2129	Manutenção do Farmácia Básica	10	Saíde	303	Suporte Profilático e Terapêutico
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
					0 Recursos Ordinários				
					3 DESPESAS CORRENTES				
								100	60.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2129	Manutenção do Farmácia Básica	10	Saíde	303	Suporte Profilático e Terapêutico
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
					0 Recursos Ordinários				
					3 DESPESAS CORRENTES				
								100	3.094.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2129	Manutenção do Farmácia Básica	10	Saíde	303	Suporte Profilático e Terapêutico
					621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
					0 Recursos Ordinários				
					3 DESPESAS CORRENTES				
								100	1.036.000,00

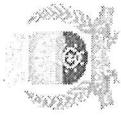
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 64 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2129	Manutenção do Farmácia Básica	10	Saúde	303	Supporte Profilático e Terapêutico	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3	DESPESAS CORRENTES	100	120.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2131	Manutenção da Vigilância em Saúde	10	Saúde	304	Vigilância em Saúde	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	900.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2131	Manutenção da Vigilância em Saúde	10	Saúde	304	Vigilância em Saúde	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	1.806.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2131	Manutenção da Vigilância em Saúde	10	Saúde	304	Vigilância em Saúde	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	36.000,00





Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

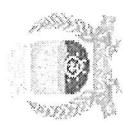
Page 65 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2131	Manutenção da Vigilância em Saúde	10	Saúde	304	Vigilância em Saúde	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento c	00	Recursos Ordinários	00	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento c	100	3.105.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2131	Manutenção da Vigilância em Saúde	10	Saúde	304	Vigilância em Saúde	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	190.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2173	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	10	Saúde	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :	3	DESPESAS CORRENTES	1	21.000,00
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2223	Incentivo por Desempenho - Previne Brasil	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3	DESPESAS CORRENTES	7	2.848.000,00

Total Geral do Programa:

152.167.000,00



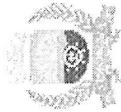
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDI INICIAL 2024)
2024

Page 66 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa	Descrição
1013 EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E CULTURA DA PAZ	

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME								1	5.000,00
	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ									
	1060 Implatação do Bolsa Atleta									
	27 Desporto e Lazer									
	812 Desporto Comunitário									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
	0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME								1	5.000,00
	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ									
	1717 Implant. do Prog. de Gratuidade das Carteiras de Identidade Estudantil									
	14 Direitos da Cidadania									
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
	0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME								9	5.000,00
	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ									
	2079 Manutenção do Projeto Segundo Tempo - Bolsa Atleta Municipal									
	27 Desporto e Lazer									
	811 Desporto de Rendimento									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 67 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0027	FUNDAÇÃO MUN. JOÃO EMÍLIO FALCÃO	022401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO	1058	Implantação de Políticas Pùb.de Combate a Violência Juvenil	14	Direitos da Cidadania	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	00	3 DESPESAS CORRENTES	200	33.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP	2207	Ampliação e manutenção do Sistema de Videomonitoramento	06	Segurança Pública	125	Normatização e Fiscalização	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	00	3 DESPESAS CORRENTES	1	248.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP	2207	Ampliação e manutenção do Sistema de Videomonitoramento	06	Segurança Pública	125	Normatização e Fiscalização	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	00	3 DESPESAS CORRENTES	1	5.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021304	GUARDA MUNICIPAL - GM	2209	Políticas públicas voltadas para a proteção dos direitos humanos fundamentais	06	Segurança Pública	125	Normatização e Fiscalização	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	00	4 DESPESAS DE CAPITAL	1	22.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

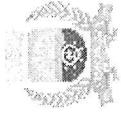
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDAC 021903 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2213 Manutenção do FUNDAC	08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 00 DESPESAS CORRENTES	1 48.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1099 Mobil. e Incerção de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS	08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 00 DESPESAS CORRENTES	800 15.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1099 Mobil. e Incerção de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS	08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS) 00 DESPESAS CORRENTES	800 25.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS 021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1099 Mobil. e Incerção de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS	08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS) 00 DESPESAS CORRENTES	800 5.000,00

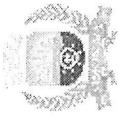


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 69 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1100	Contrução de CRAS/CREAS/ demais unidades assistenciais	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	15.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1120	Educação Permanente SUAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	415	15.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2004	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	08	Assistência Social	306	Alimentação e Nutrição - Gestão do SUS	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	21685	42.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2008	Fortalecimento da Gestão do SUAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	20.000,00

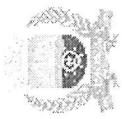


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 70 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2008	Fortalecimento da Gestão do SUAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	00	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	5.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2008	Fortalecimento da Gestão do SUAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS	3	3	DESPESAS CORRENTES	1	25.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2008	Fortalecimento da Gestão do SUAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS	3	3	DESPESAS CORRENTES	1	25.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2008	Fortalecimento da Gestão do SUAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS	4	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	5.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2010	Manutenção do Programa BPC na Escola	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS	3	3	DESPESAS CORRENTES	619	22.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 71 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2011	Manutenção do FMAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	625.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2011	Manutenção do FMAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	5.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2012	Manutenção do PETI	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	80	22.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2012	Manutenção do PETI	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	80	6.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 72 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2012	Manutenção do PETI	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	3	DESPESAS CORRENTES	35000	370.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2013	Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	35000	1.000.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2013	Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	3	DESPESAS CORRENTES	35000	24.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2013	Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	4	DESPESAS DE CAPITAL	35000	24.000,00

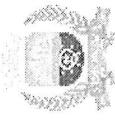
Prefeitura Municipal de Timon - MA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 74 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	200	40.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2014	Piso Fixo Média Complexidade (CREASMSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	25000	280.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2015	Benefícios Eventuais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	25000	24.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2015	Benefícios Eventuais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
31	Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Social		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	65	360.000,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2016	Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLESC.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACOL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

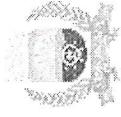




Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023
Page 75 of 120

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2016	Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-crianças/adoles.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACOL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	65	18.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2016	Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-crianças/adoles.) e (PAC II-RES. INCLUS./ABRI. POP/ SERV. ACOL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAs	3	DESPESAS CORRENTES	65	582.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2017	Manutenção do Bolsa Família	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	22000	656.000,00
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2017	Manutenção do Bolsa Família	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	22000	1.226.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA

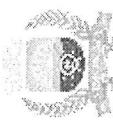
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023						
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS					
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
2017	Manutenção do Bolsa Família					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS					
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
2164	Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS					
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
2164	Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS					
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
2164	Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS					
3	DESPESAS CORRENTES					

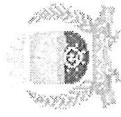


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023						
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS					
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
2183	Manutenção do Programa Criança					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
1000	242.000,00					
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS					
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
2183	Manutenção do Programa Criança					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
29	Transferência de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)					
3	DESPESAS CORRENTES					
1000	950.000,00					
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS					
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
2183	Manutenção do Programa Criança					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
29	Transferência de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
120	5.000,00					
0042	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC					
1230	Políticas Públicas Voltadas para Povos Tradicionais e LGBTQIA+					
14	Direitos da Cidadania					
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

Ronaldo

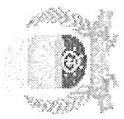


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 78 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0049	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC	22000	36.000,00
021202	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
2166	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMPDC		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0049	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC	22000	5.000,00
021202	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
2166	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMPDC		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	2000	62.000,00
026001	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
1708	Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	2000	20.000,00
025001	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
1708	Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
	Total Geral do Programa:		9.222.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

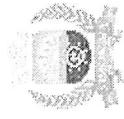
Page 79 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa Descrição

1014 EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Méta	Valor
	0003 FUNDEB	021702	FUNDEB	2214	Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental				1	19.500.000,00
				12 Educação	361 Ensino Fundamental	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
					361 Ensino Fundamental	543 Transferências do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof. do I				
						18 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof. do I				
						3 DESPESAS CORRENTES				
									1	158.000,00
	0003 FUNDEB	021702	FUNDEB	2214	Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental					
				12 Educação	361 Ensino Fundamental	543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
					361 Ensino Fundamental	543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	00 Recursos Ordinários			
						3 DESPESAS CORRENTES				
									1	52.000,00
	0003 FUNDEB	021702	FUNDEB	2214	Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental					
				12 Educação	361 Ensino Fundamental	543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
					361 Ensino Fundamental	543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	00 Recursos Ordinários			
						4 DESPESAS DE CAPITAL				



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 80 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0003	FUNDEB	021702	FUNDEB	2215	Manutenção do FUNDEB 30% Infantil	12	Educação	365	Educação Infantil	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	18	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I	3	DESPESAS CORRENTES	1	1.560.000,00
0003	FUNDEB	021702	FUNDEB	2216	Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I	3	DESPESAS CORRENTES	1	43.500.000,00
0003	FUNDEB	021702	FUNDEB	2216	Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	490.000,00
0003	FUNDEB	021702	FUNDEB	2217	Manutenção do FUNDEB 70% Infantil	12	Educação	365	Educação Infantil	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I	3	DESPESAS CORRENTES	1	5.175.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 81 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

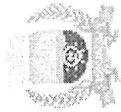
0003	FUNDEB	021702	FUNDEB	2218	Manutenção do FUNDEB 70% EJA	12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do I	1	4.710.000,00
<hr/>															
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1077	Construção de Escolas	12	Educação	361	Ensino Fundamental	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:	4	DESPESSAS CORRENTES
<hr/>															
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1078	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais	12	Educação	361	Ensino Fundamental	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:	4	DESPESSAS DE CAPITAL
<hr/>															
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1079	Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares	12	Educação	361	Ensino Fundamental	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:	4	DESPESSAS DE CAPITAL
<hr/>															
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1079	Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares	12	Educação	361	Ensino Fundamental	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:	4	DESPESSAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 82 of 120

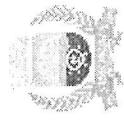
Lei Municipal nº 2296/2023

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1080	Construção e Recuperação de Quadras Poliesportivas	12	Educação	361	Ensino Fundamental	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	2.070.000,00
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1081	Construção Recuperação de Creches	12	Educação	365	Educação Infantil	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	1.035.000,00
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2093	Manutenção do Prog.de Ações Articuladas	12	Educação	361	Ensino Fundamental	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	3	DESPESAS CORRENTES	1	518.000,00
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2093	Manutenção do Prog.de Ações Articuladas	12	Educação	361	Ensino Fundamental	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	518.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023									
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2094	Capacitação de Profissionais do Magistério	12	Educação	361	Ensino Fundamental
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I
						361	Ensino Fundamental	3	DESPESAS CORRENTES
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2096	Manutenção do PDDE	12	Educação	361	Ensino Fundamental
						500	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direito	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direito
						500	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direito	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direito
						361	Ensino Fundamental	15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ.
								3	DESPESAS CORRENTES
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2097	Manutenção do QSE	12	Educação	361	Ensino Fundamental
						500	Transferência do Salário-Educação	550	Transferência do Salário-Educação
						500	Transferência do Salário-Educação	550	Transferência do Salário-Educação
						361	Ensino Fundamental	15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ.
								3	DESPESAS CORRENTES
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2097	Manutenção do QSE	12	Educação	361	Ensino Fundamental
						500	Transferência do Salário-Educação	550	Transferência do Salário-Educação
						500	Transferência do Salário-Educação	550	Transferência do Salário-Educação
						361	Ensino Fundamental	15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ.
								4	DESPESAS DE CAPITAL



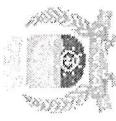
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 84 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

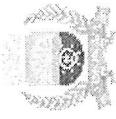
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2100	Manutenção da Pré Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	104.000,00
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2100	Manutenção da Pré Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	500	Recursos não Vinculados de Impostos	01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I	3	DESPESAS CORRENTES	1	156.000,00
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2101	Manutenção da Inclusão Digital	12	Educação	363	Ensino Profissional	500	Recursos não Vinculados de Impostos	01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I	3	DESPESAS CORRENTES	1	145.000,00
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2101	Manutenção da Inclusão Digital	12	Educação	363	Ensino Profissional	500	Recursos não Vinculados de Impostos	01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I	3	DESPESAS CORRENTES	1	32.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2168	Manutenção de Creches	12	Educação	365	Educação Infantil	500	Recursos não Vinculados de Impostos	15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:	3	DESPESAS CORRENTES	1	207.000,00
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2219	Manutenção do PNAE Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	6.816.000,00
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2219	Manutenção do PNAE Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:	3	DESPESAS CORRENTES	1	3.105.000,00
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2220	Manutenção do PNAE Infantil	12	Educação	365	Educação Infantil	500	Recursos não Vinculados de Impostos	15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:	3	DESPESAS CORRENTES	1	1.035.000,00



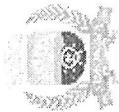
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 87 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2220	Manutenção do PNAE Infantil	12	Educação	365	Educação Infantil	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I	1	1.035.000,00
								3	DESPESAS CORRENTES						
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2221	Distribuição de material didático e fardamento Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	500	Recursos não Vinculados de Impostos	01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I	1	2.070.000,00
								3	DESPESAS CORRENTES						
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2222	Distribuição de material didático e fardamento Infantil	12	Educação	365	Educação Infantil	500	Recursos não Vinculados de Impostos	01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I	1	1.035.000,00
								3	DESPESAS CORRENTES						
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021702	FUNDEB	2214	Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	Recursos Ordinários	1	21.800.000,00
								3	DESPESAS CORRENTES						



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

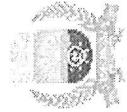
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei Municipal nº 2296/2023

Page 88 of 120

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021702	FUNDEB	2216	Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos Ordinários	0	3	DESPESAS CORRENTES	1	16.560.000,00
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021702	FUNDEB	2216	Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Recursos Ordinários	0	3	DESPESAS CORRENTES	1	8.700.000,00
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021702	FUNDEB	2217	Manutenção do FUNDEB 70% Infantil	12	Educação	365	Educação Infantil	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos Ordinários	0	3	DESPESAS CORRENTES	1	12.420.000,00
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021702	FUNDEB	2217	Manutenção do FUNDEB 70% Infantil	12	Educação	365	Educação Infantil	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Recursos Ordinários	0	3	DESPESAS CORRENTES	1	12.420.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

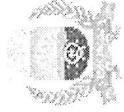
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 89 of 120

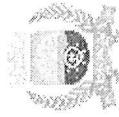
Lei Municipal nº 2296/2023

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021702	FUNDEB	2218	Manutenção do FUNDEB 70% EJA	12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	2.070.000,00
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR	2085	Apóio ao Programa de Capacitação e Assistência Técnica	20	Agricultura	608	Promoção da Produção Agropecuária	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	150	3.000,00
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR	2085	Apóio ao Programa de Capacitação e Assistência Técnica	20	Agricultura	608	Promoção da Produção Agropecuária	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	150	2.000,00
0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ	1061	Realização dos Jogos Escolares Timorense - JET's	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	270	20.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Lei Municipal nº 2296/2023				
0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO	022401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO	200
	1057	Cursos de Qualificação Profissional de Jovens		33.000,00
	14	Direitos da Cidadania		
	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	00	Recursos Ordinários		
	3	DESPESAS CORRENTES		
0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCÃO	022401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO	100
	2999	Aprova Timon		50.000,00
	14	Direitos da Cidadania		
	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	00	Recursos Ordinários		
	3	DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTTRANS	10000
	1051	Revit. e Ampl.iда Sinaliz. Vertical, Horizontal e Semaforica		300.000,00
	26	Transporte		
	782	Transporte Rodoviário		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	00	Recursos Ordinários		
	3	DESPESAS CORRENTES		
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTTRANS	10000
	1051	Revit. e Amp.iда Sinaliz. Vertical, Horizontal e Semaforica		50.000,00
	26	Transporte		
	782	Transporte Rodoviário		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	00	Recursos Ordinários		
	4	DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS	1052	Realização de Campanhas Educativas no Trânsito	26	Transporte	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	30	15.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS	1144	Capacitação e Treinamento de Operadores de Transportes Públicos	26	Transporte	128	Formação de Recursos Humanos	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	30	31.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS	1713	Capacitação e treinamento de agentes de trânsito	26	Transporte	128	Formação de Recursos Humanos	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	113	124.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021304	GUARDA MUNICIPAL - GM	2177	Formação, Capacitação e Treinamento dos Guardas Civis Municipais	06	Segurança Pública	128	Formação de Recursos Humanos	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		217.954.000,00
Total Geral do Programa:																	



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 92 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa	Descrição	Ações	Métrica	Valor
1015 CULTURA SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA				
0028	FUNDACÃO CULTURAL	Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCodigo Categoria		
022301	FUNDACÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	0020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUV. LAZER - SEME	80	10.000,00
1116	Instalação de Espaços Culturais Multiuso	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
		2069 Manutenção do Cine Jovem		
		13 Cultura		
		392 Difusão Cultural		
		500 Recursos não Vinculados de Impostos		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
			2	5.000,00
0028	FUNDACÃO CULTURAL	Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCodigo Categoria		
022301	FUNDACÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	0028 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	2	26.000,00
1714	Aquisição e manutenção de cine-móvel	1116 Instalação de Espaços Culturais Multiuso		
		13 Cultura		
		392 Difusão Cultural		
		500 Recursos não Vinculados de Impostos		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
			2	26.000,00
0028	FUNDACÃO CULTURAL	Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCodigo Categoria		
022301	FUNDACÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	0028 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
1714	Aquisição e manutenção de cine-móvel	022301 FUNDACÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
		13 Cultura		
		392 Difusão Cultural		
		500 Recursos não Vinculados de Impostos		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		

Ronaldo



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	1715	Implantação e manutenção da Banda de Música Municipal	13	Cultura	392	Difusão Cultural	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	15	8.000,00
0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	1716	Concessão de bolsas de intercâmbio cultural	13	Cultura	392	Difusão Cultural	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	11.000,00
0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	2154	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	13	Cultura	392	Difusão Cultural	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	16.000,00
0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	2155	Manutenção do Centro Artesanato Raimundo Nonato de Sousa	13	Cultura	392	Difusão Cultural	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 94 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	2156	Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos	13	Cultura	392	Difusão Cultural	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	7	1.300.000,00
0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	2156	Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos	13	Cultura	392	Difusão Cultural	501	Outros Recursos não Vinculados	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	7	300.000,00
0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	2156	Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos	13	Cultura	392	Difusão Cultural	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	7	1.300.000,00
0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	2210	Implantação e manutenção de bibliotecas municipais	13	Cultura	392	Difusão Cultural	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	3	3.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

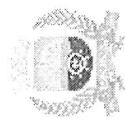
2024

Page 95 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	022301	FUNDACÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	2211	Manutenção do Teatro Municipal de Timon	13	Cultura	392	Difusão Cultural	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	8	2.000,00
0028	FUNDAÇÃO CULTURAL	022301	FUNDACÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	2212	Realização de Projetos Culturais	13	Cultura	392	Difusão Cultural	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		
															Total Geral do Programa:	3.002.000,00	

Rodrigo

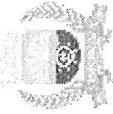


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 96 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa	Descrição									
1016 MOBILIDADE URBANA										
Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Mota	Valor
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2099 Manutenção do PNATE	12 Educação	361 Ensino Fundamental	500 Recursos não Vinculados de Impostos	01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I	1	357.000,00		
					3 DESPESAS CORRENTES					
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2099 Manutenção do PNATE	12 Educação	361 Ensino Fundamental	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de /	15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educaç:	1	931.000,00		
					3 DESPESAS CORRENTES					
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2099 Manutenção do PNATE	12 Educação	361 Ensino Fundamental	571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres;	22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação	1	207.000,00		
					3 DESPESAS CORRENTES					



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL)

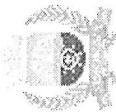
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGРАМAS, МЕТАСЕАЦОES (LDO INICIAL 2024)

2024

108

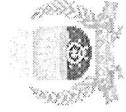


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS	1143	Implantação e Conservação de Abrigos Públicos para Táxi e Mototáxi	26	Transporte	785	Transporte Especiais	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	14.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS	1143	Implantação e Conservação de Abrigos Públicos para Táxi e Mototáxi	26	Transporte	785	Transporte Especiais	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	6.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS	1146	Ampliação do Videomonitoramento e Monitoramento Eletrônico	06	Segurança Pública	181	Policlamento	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	2	88.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS	1146	Ampliação do Videomonitoramento e Monitoramento Eletrônico	06	Segurança Pública	181	Policlamento	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	2	15.000,00

Rod



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei Municipal nº 2296/2023

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS	1240	Serviços Relacionados à Engenharia de Campo com obras de Correções de Geometria	26	Transporte	451	Infra-Estrutura Urbana	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	15	6.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS	1240	Serviços Relacionados à Engenharia de Campo com obras de Correções de Geometria	26	Transporte	451	Infra-Estrutura Urbana	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	5000	2.160.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS	1301	Aporte Financeiro para Custeio das Gratuidades a Transportes Coletivos	26	Transporte	453	Transportes Coletivos Urbanos	717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/202;	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	460.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS	2028	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU	26	Transporte	130	Administração de Concessões	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 103 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS	2182	Monitoramento, Controle e Fiscalização do Sistema de Transporte Público Municipal	26	Transporte	453	Transportes Coletivos Urbanos	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	2	7.000,00
0029	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS	2182	Monitoramento, Controle e Fiscalização do Sistema de Transporte Público Municipal	26	Transporte	453	Transportes Coletivos Urbanos	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL		
															Total Geral do Programa:	24.557.000,00	



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 104 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa	Descrição
1017 PLANEJAMENTO URBANO	

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007 SAAE	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE	1034 Edificações Públicas	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	1	38.000,00
0007 SAAE	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE	1034 Edificações Públicas	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	501 Outros Recursos não Vinculados	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	1	24.000,00
0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN	1012 Elaboração de Planos e Projetos	04 Administração	121 Planejamento e Orçamento	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES		1	125.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

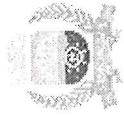
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDI INICIAL 2024)

2024

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA	1035 Construção e Recuperação de Praças	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	10 238.000,00
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA	1035 Construção e Recuperação de Praças	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	10 310.000,00
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA	1038 Reforma e Ampl. dos Mercados e Abatecimentos e Feiras Livres	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	10 120.000,00
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA	1038 Reforma e Ampl. dos Mercados e Abatecimentos e Feiras Livres	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	10 820.000,00

Djalma

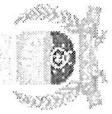


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDI INICIAL 2024)

Page 108 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA	2203 Reforma e ampliação de prédios públicos	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	10 DESPESAS DE CAPITAL	10 100.000,00
0021	SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA	2203 Reforma e ampliação de prédios públicos	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	501 Outros Recursos não Vinculados	00 Recursos Ordinários	10 DESPESAS DE CAPITAL	10 10.000,00
0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	1092 Cursos de Capacitação na Área de Gestão para Sustentabilidade	18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	1 DESPESAS CORRENTES	1 5.000,00
0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	1093 Elaboração do Plano Diretor de Arborização Urbana	18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	1 DESPESAS CORRENTES	1 2.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS METAS AÇÕES OLDO IN

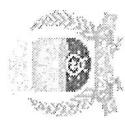
MECHANICAL PROPERTIES OF POLY(1,3-PHENYLENE TEREPHTHALIC ACID)

2024

0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO					
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU					
1107	Aquisição e Implantação de Lixeiras Seletivas					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0046	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO					
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU					
1107	Aquisição e Implantação de Lixeiras Seletivas					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
501	Outros Recursos não Vinculados					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

108

Total Geral do Programa: 6.123.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 110 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
1018 BENS NATURAIS COMUNS			0007 SAAE			SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE					1	74.000,00
			022001	022001	1103	Impl., Recup. e Manut. de Sistemas de Basteckimento D'água	17	Sanamento	511	Sanamento Básico Rural		
							500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários		
									3	DESPESAS CORRENTES		
											1	35.000,00
			0007 SAAE	022001	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE	1103	Impl., Recup. e Manut. de Sistemas de Basteckimento D'água	17	Sanamento		
							511	Sanamento Básico Rural				
							500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários		
									4	DESPESAS DE CAPITAL		
											1	1.128.000,00
0007 SAAE	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE	2163			Manutenção do Sistema de Água e Esgotos						
							17	Sanamento	511	Sanamento Básico Rural		
							500	Recursos não Vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários		
									3	DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL / 2024)

ANEXO DE METAS FISCAIS

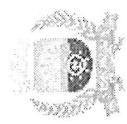
ANEXO DE MEIAS LINHAS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2024

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
1019 ECONOMIA LOCAL, DINÂMICA, CRIATIVA E SUSTENTÁVEL												
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							2	6.000,00
		0019 GABINETE DO PREFEITA - TIMON	020101	GABINETE DA PREFEITA - GP	2204	Apóio à Manutenção do Parque Empresarial	22	Industria	122	Administração Geral	1	7.000,00
									500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							00		00	Recursos Ordinários		
									3	DESPESAS CORRENTES		
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							2	10.000,00
		1062	Implantação de Projetos Agro-Industriais									
		20	Agricultura	605	Abastecimento	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						00	Recursos Ordinários					
							3		3	DESPESAS CORRENTES		
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							2	10.000,00
		1062	Implantação de Projetos Agro-Industriais									
		20	Agricultura	605	Abastecimento	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						00	Recursos Ordinários					
							4		4	DESPESAS DE CAPITAL		

۱۳



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 114 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)									
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR	1066	Aquis.de Tratores, Máq., Caminhões e Implem. Agrícolas	20	Agricultura	605	Abastecimento
								500	Recursos não Vinculados de Impostos
								00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR	1066	Aquis.de Tratores, Máq., Caminhões e Implem. Agrícolas	20	Agricultura	605	Abastecimento
								501	Outros Recursos não Vinculados
								00	Recursos Ordinários
								4	DESPESAS DE CAPITAL
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR	1066	Aquis.de Tratores, Máq., Caminhões e Implem. Agrícolas	20	Agricultura	605	Abastecimento
								701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
								00	Recursos Ordinários
								4	DESPESAS DE CAPITAL
0019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR	2044	Manutenção dos Mercados de Abastecimentos	20	Agricultura	605	Abastecimento
								500	Recursos não Vinculados de Impostos
								00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 115 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR
 2044 Manutenção dos Mercados de Abastecimentos

20 Agricultura
 605 Abastecimento

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR
 2044 Manutenção dos Mercados de Abastecimentos

20 Agricultura
 605 Abastecimento

501 Outros Recursos não Vinculados

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR
 2046 Manutenção da CEASA

20 Agricultura
 605 Abastecimento

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS DE CAPITAL

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR
 2046 Manutenção da CEASA

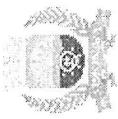
20 Agricultura
 605 Abastecimento

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

DJ



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 116 of 120

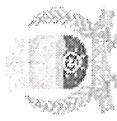
Lei Municipal nº 2296/2023

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
2082 Apoio a Exposições e Feiras						
20 Agricultura						
608 Promoção da Produção Agropecuária						
500 Recursos não Vinculados de Impostos						
00 Recursos Ordinários						
3 DESPESAS CORRENTES						

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
2082 Apoio a Exposições e Feiras						
20 Agricultura						
608 Promoção da Produção Agropecuária						
500 Recursos não Vinculados de Impostos						
00 Recursos Ordinários						
4 DESPESAS DE CAPITAL						

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
2086 Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias						
20 Agricultura						
605 Abastecimento						
500 Recursos não Vinculados de Impostos						
00 Recursos Ordinários						
3 DESPESAS CORRENTES						

0019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR						
2086 Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias						
20 Agricultura						
605 Abastecimento						
500 Recursos não Vinculados de Impostos						
00 Recursos Ordinários						
4 DESPESAS DE CAPITAL						



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

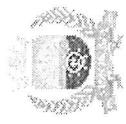
Page 117 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

2024

0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, 021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST	1000	7.000,00
	1020 Incubar e Auxiliar Empresas		
	11 Trabalho		
	334 Fomento ao Trabalho		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		2	18.000,00
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, 021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST	1000	7.000,00
	1212 Promoção do Turismo		
	23 Comércio e Serviços		
	695 Turismo		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		2	18.000,00
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, 021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST	1000	7.000,00
	1728 Fortalecimento da Economia Solidária e Fomento dos Arranjos Produtivos Rurais		
	11 Trabalho		
	334 Fomento ao Trabalho		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		2	18.000,00
0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, 021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST	1000	7.000,00
	1729 Aux. na IES na implant. de Empresa Júnior e Apoio ao fortalecimento da AJE		
	11 Trabalho		
	334 Fomento ao Trabalho		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		2	18.000,00

Djalma



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 119 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

Programa	Descrição
1021 QUALIDADE E SAÚDE AMBIENTAL	

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Atiq.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	1094 Elab. do Prog. de Zoneamento Ecológico e Econ. do Município	18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1	5.000,00
	0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	2136 Ações Voltadas para a Preservação e Conservação do Meio Ambiente	18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1	20.000,00
	0034 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	2136 Ações Voltadas para a Preservação e Conservação do Meio Ambiente	18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental	500 Recursos não Vinculados de Impostos	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	1	1.000,00
										26.000,00

Total Geral do Programa:

26.000,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024



Page 120 of 120

Lei Municipal nº 2296/2023

Total Geral da LDO: 677.027.000,00

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ricardo" or a similar name.